

CARTA CREDENCIAL - ANEXO 02

Ao Agente de Contratação

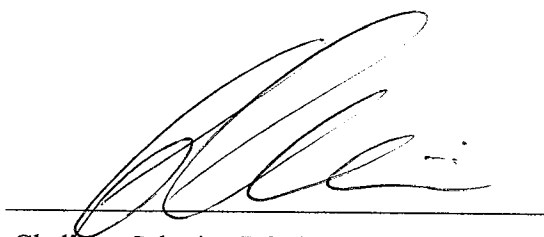
Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, CLEDIMAR SCHMITZ carteira de identidade RG 6.494.184-4 SSP/PR , na qualidade de responsável legal pela proponente Construtora Schmitz & Schmitz Ltda. EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 3545-1094, e-mail , informa que é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026.



Cledimar Schmitz, RG 6.494.184-4 / CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75

**CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP**

**Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**

construtora_ss@hotmail.com

REGISTRO GERAL: 6.494.184-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/2009

NOME: CLEDIMAR SCHMITZ

FILIAÇÃO: CEZAR SCHMITZ CARMELITA SCHMITZ

NATURALIDADE: SALTO DO LONTRAPR DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA-DOS VIZINHOS-PR, NOVA PRATA C.NASC=1854, LIVRO=7A, FOLHA=73V

CPF: 023.077.289-70

CURITEAPR

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA F. RATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.494.184-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tabulamento de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPT10355

SERVENTIA NOTARIAL
Rua Costa e Silva, 403 - Fone: (46) 3545-1230
Nova Prata do Iguaçu - Paraná
Presente fotocópia é Reprodução Autêntica
do Original Dou Fé
Nova Prata do Iguaçu - PR 04 FEV. 2019

Elaine Schmidt Neto - Oficial

Daniele Schmidt Neto
Escrevente Substituta

Daniele Schmidt Neto
Escrevente Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CLEDIMAR SCHMITZ

Nº de Inscrição: 023077289-70

Data do Nascimento: 25/10/77

Barcode

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a outorga por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: CLEDIMAR SCHMITZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 11/02/96

SERVENTIA NOTARIAL
Rua Costa e Silva, 403 - Fone: (46) 3545-1230
Nova Prata do Iguaçu - Paraná
Presente fotocópia é Reprodução Autêntica
do Original Dou Fé
Nova Prata do Iguaçu - PR 04 FEV. 2019

Tabulamento de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPT10354



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

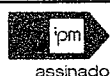
Estado do Paraná

“Centro Administrativo Setembrino Thomazi”

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO Nº 40331/2020

O Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Razão Social: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP		
Nome Fantasia: SCHMITZ CONSTRUTORA		
CNPJ/CPF: 09.298.156/0001-75		
Localização Rua Costa e Silva, nº 467 - Centro CEP: 85.685-064 Nova Prata do Iguaçu - PR -		
Contador EDGAR ZANCAN SCOTTI		
Atividades		
Principal:	0041.2/04.00	Construção de edifícios
Secundária (s):	0042.2/27.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Secundária (s):	0042.9/28.01	Montagem de estruturas metálicas
Secundária (s):	0042.9/95.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Secundária (s):	0043.1/34.00	Obras de terraplenagem
Secundária (s):	0071.1/20.00	Serviços de engenharia
Emitido em 06/07/2026	Valido até: 01/07/2027	Observações
ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.		



Assinado eletronicamente por:
VERIDIANE ZUCCONELLI
044.913.369-97

assinado eletronicamente 06/07/2026 14:01:32

Assinatura digital avançada

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Assinado digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

78.103.884/0001-05

assinado digitalmente 06/07/2026 14:01:18

PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pe6a5b49f6acdda>



Emitido por: **VERIDIANE ZUCCONELLI**

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.298.156/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHMITZ CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COSTA E SILVA	NUMERO 467	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lider@rgp.com.br	TELEFONE (46) 3545-1094
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2026 às 16:52:01 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA				Protocolo: PRC2604613175	
NIRE : 41209341584 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209341584		CNPJ 09.298.156/0001-75		Data de Ato Constitutivo 27/04/2020	
Íncio de Atividade 07/01/2008					
Endereço Completo Rua COSTA E SILVA, Nº 467, CENTRO - Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP 85685-000					
Objeto Social Construção de edifícios, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem e Serviços de engenharia					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				Porte Demais	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CLEIDIMAR SCHMITZ	CPF/CNPJ 023.077.289-70	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLEIDIMAR SCHMITZ	CPF 023.077.289-70	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 29/08/2024	Número 20246364866	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2026, às 13:02:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **H3IDXKEH**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

MAKELI RONKOSKI
Secretário-Geral



1 de 1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

4 2

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto e/ou isoladamente, com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente, sendo vedado o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujo valor será levado à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido ao levantamento de um balanço geral, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA NONA – Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou vender parte de suas quotas, deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-las à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – No caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual.

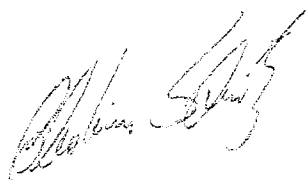
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A apuração dos haveres do sócio retirante, será feita com base em balanço patrimonial levantado especialmente para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamente as sociedades limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios administradores, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

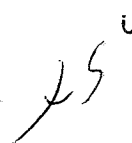
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios de comum acordo dispensam a elaboração de atas de reuniões de assembléias de sócios.









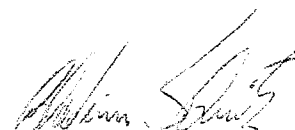


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios elegem o Fórum desta cidade e comarca de Itaquiraí-MS, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, assinam juntamente com duas testemunhas.

Itaquiraí-MS, 02 de janeiro de 2008.

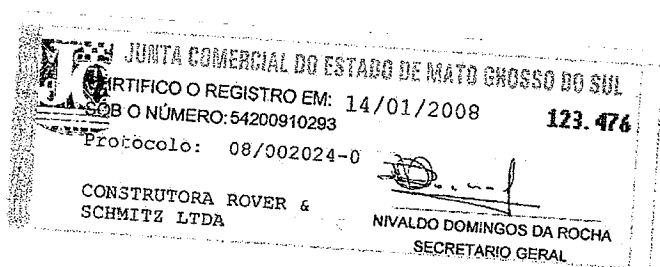

Romias Davi Rover


Cledimar Schmitz

Testemunhas:


Elida Silene Capato
RG 678323/SSP-MS
CPF 558.591.941-53


Antonio Castuera do Nascimento
RG 978371/SSP-PR
CPF 208.122.219-15



5 56

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA ME
NIRE: 54200910293

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **ROMIAS DAVI ROVER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 300, centro, na cidade de Nova Prata do Iguacu-Pr, CEP 85685-000, filho de Arlindo Rover e Jacilde Marmentini Rover, nascido em 18.11.1970, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.496.453-8/SSP-Pr e CPF nº 644.316.909-30; e, **CLEDIMAR SCHMITZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 372, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, filho de Cezar Schmitz e Carmelita Schmitz, nascido em 25.10.1977, na cidade de Salto do Lontra-Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.494.184-4/SSP-Pr e CPF nº 023.077.289-70. Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA ME**, estabelecida na Rodovia BR 163, nº 1736, Distrito Industrial, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.298.156/0001-75, registrada na JUCEMS sob nº 54200910293, em 14.01.2008, têm entre si justo e combinado efetuar as seguintes alterações:

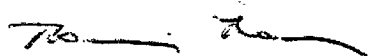
CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

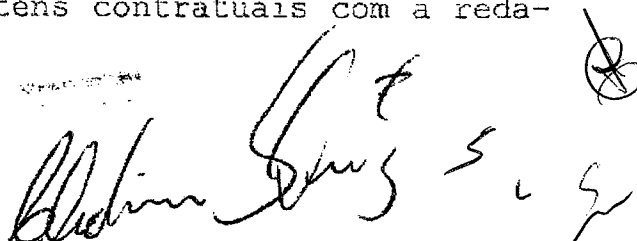
CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da alteração havida, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- Romias Davi Rover.....	50.000 quotas -	50% -	50.000,00
- Cledimar Schmitz.....	50.000 quotas -	50% -	50.000,00
Total.....	100.000 quotas -	100% -	100.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital (art. 1052 do Código Civil 2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - De comum acordo, os sócios transcrevem e consolidam todas as cláusulas e itens contratuais com a redação atualizada.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que é uma sociedade limitada, regida pelo presente instrumento, e, nas omissões, pela legislação aplicável à matéria, gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR 163, nº 1736, Distrito Industrial, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, podendo abrir e manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 07.01.2008, e o tempo de sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade de **construções de edifícios comerciais e residenciais, estradas, ruas, praças, calçadas e redes de abastecimento de água e esgotos, fabricação e montagem de estruturas metálicas, serviços de terraplanagem e projetos de engenharia.**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Romias Davi Rover.....	50.000 quotas -	50%	-	50.000,00
- Cledimar Schmitz.....	50.000 quotas -	50%	-	50.000,00
Total.....	100.000 quotas -	100%	-	100.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil 2002).

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto e/ou isoladamente, com poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente,

Romias Davi Rover

Cledimar Schmitz

5/5/2

sendo vedado o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios administradores teem direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujo valor será levado à conta de despesas operacionais da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido ao levantamento de um balanço geral, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA NONA - Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da empresa, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da empresa, ou vender parte de suas quotas, deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-las à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A apuração dos haveres do sócio retirante, será feita com base em balanço patrimonial levantado especialmente para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamente as sociedades limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios administradores, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

[Handwritten signature]

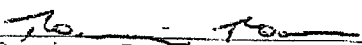
[Handwritten signature] 5/15/21

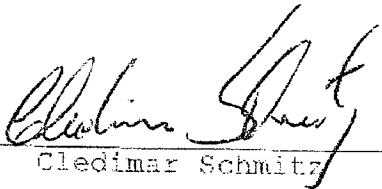
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios de comum acordo dispensam a elaboração de atas de reuniões de assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios elegem o foro desta cidade e comarca de Itaquiraí-MS, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual e teor e forma, na presença de duas testemunhas.

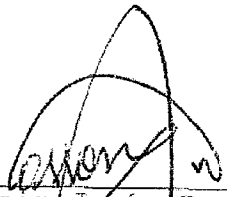
Itaquiraí-MS, 26 de junho de 2008.


Romias Davi Rover

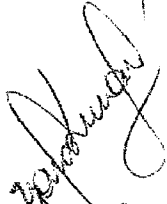

Cledimar Schmitz

Testemunhas:


Antonio Castuora do Nascimento
CPF - 208.122.219-15
RG - 978.371/SSP-Pr


Devair José Cassone
CPF - 458.715.319-20
RG - 2048557/SSP-Pr

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/06/2008 228.637
SUBO NÚMERO: 54232479
Protocolo: 08/036969-3
Empresa: 54 2 3091029 3
CONSTRUTORA ROVER &
SCHMITZ LTDA ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL


Yara Maria Sakurai
Matr: 380.517-41

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA-EPP

NIRE: 54200910293

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **ROMIAS DAVI ROVER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino, 300, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-Pr, CEP 85685-000, filho de Arlindo Rover e Jacilde Marmentini Rover, nascido em 18.11.1970, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.496.453-8/SSP-Pr e CPF nº 644.316.909-30; **CLEDIMAR SCHMITZ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 625, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, filho de Cezar Schmitz e Carmelita Schmitz, nascido em 25.10.1977, na cidade de Salto do Lontra-Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.494.184-4/SSP-Pr e CPF nº 023.077.289-70. Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP**, estabelecida na Rodovia BR 163, nº 1736, Distrito Industrial, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.298.156/0001-75, registrada na JUCEMS sob nº 54200910293, em 14.01.2008, têm entre si justo e combinado efetuar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede social da empresa fica alterada para a Rua Bahia, 77, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, podendo abrir e manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude da alteração havida, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- Romias Davi Rover.....	125.000 quotas -	50% -	125.000,00
- Cledimar Schmitz.....	125.000 quotas -	50% -	125.000,00
Total.....	250.000 quotas -	100% -	250.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital (art. 1052 do Código Civil 2002).

Romias Davi Rover

Cledimar Schmitz

S
52

CLÁUSULA QUARTA - De comum acordo, os sócios transcrevem e consolidam todas as cláusulas e itens contratuais com a redação atualizada.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que é uma sociedade limitada, regida pelo presente instrumento, e, nas omissões, pela legislação aplicável à matéria, gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na Rua Bahia, 77, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, podendo abrir e manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2008, e o tempo de sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade de construções de edifícios comerciais e residenciais, estradas, ruas, praças, calçadas e redes de abastecimento de água e esgotos, fabricação e montagem de estruturas metálicas, serviços de terraplanagem e projetos de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Romias Davi Rover.....	125.000 quotas -	50% -	125.000,00
- Cledimar Schmitz.....	125.000 quotas -	50% -	125.000,00
Total.....	250.000 quotas -	100% -	250.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil 2002).

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto e/ou isoladamente, com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente, sendo vedado o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Romias Davi Rover

Cledimar Schmitz

[Assinatura]

5
15

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujo valor será levado à conta de despesas operacionais da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido ao levantamento de um balanço geral, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA NONA - Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da empresa, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da empresa, ou vender parte de suas quotas, deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-las a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A apuração dos haveres do sócio retirante, será feita com base em balanço patrimonial levantado especialmente para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamente as sociedades limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios administradores, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios de comum acordo dispensam a elaboração de atas de reuniões de assembléias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios elegem o foro desta cidade e comarca de Itaquiraí-MS, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Thomaz Thomaz

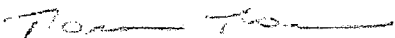
Adelino G. G. G.

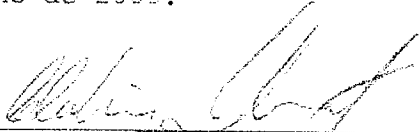
B

5 2
5
5

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itaquiraí-MS, 16 de julho de 2009.

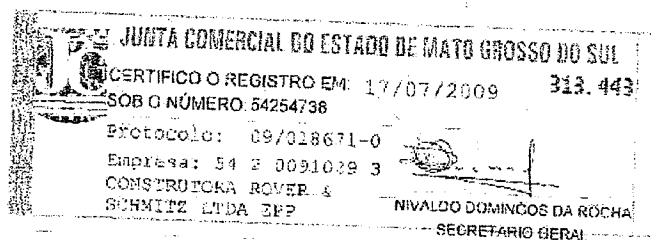

Romias Davi Rover


Cledimar Schmitz

Testemunhas:


Antonio Castuera do Nascimento
CPF - 208.122.219-15
RG - 978.371/SSP-Pr


Devair José Cassone
CPF - 458.715.319-20
RG. - 2048557/SSP-Pr



5 24

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP

NIRE: 54200910293

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **ROMIAS DAVI ROVER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino, 300, centro, na cidade de Nova Prata do Iguçu-Pr, CEP 85685-000, filho de Arlindo Rover e Jacilde Marmentini Rover, nascido em 18.11.1970, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.496.453-8/SSP-Pr e CPF nº 644.316.909-30; **CLEDIMAR SCHMITZ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, 625, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, filho de Cezar Schmitz e Carmelita Schmitz, nascido em 25.10.1977, na cidade de Salto do Lontra-Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.494.184-4/SSP-Pr e CPF nº 023.077.289-70. Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP**, estabelecida na Rua Bahia, 77, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.298.156/0001-75, registrada na JUCEMS sob nº 54200910293, em 14.01.2008, têm entre si justo e combinado efetuar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo social passa a ser a exploração da atividade de **construções de edifícios comerciais e residenciais, estradas, ruas, praças, calçadas e redes de abastecimento de água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, serviços de terraplanagem e projetos de engenharia.**

CLÁUSULA SEGUNDA - De comum acordo, os sócios transcrevem e consolidam todas as cláusulas e itens contratuais com a redação atualizada.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que é uma sociedade limitada, regida pelo presente instrumento, e, nas omissões, pela legislação aplicável à matéria, gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na Rua Bahia, 77, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, podendo abrir e manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2008, e o tempo de sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade de construções de edifícios comerciais e residenciais, estradas, ruas, praças, calçadas e redes de abastecimento de água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, serviços de terraplanagem e projetos de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Romias Davi Rover.....	125.000 quotas - 50%	- 125.000,00
- Cledimar Schmitz.....	125.000 quotas - 50%	- 125.000,00
Total.....	250.000 quotas -100%	250.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil 2002).

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto e/ou isoladamente, com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomearem procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, sendo vedado o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujo valor será levado à conta de despesas operacionais da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido ao levantamento de um balanço geral, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA NONA - Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da empresa, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da empresa, ou vender parte de suas quotas, deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-las a terceiros.

6

5 P 5

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A apuração dos haveres do sócio retirante, será feita com base em balanço patrimonial levantado especialmente para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamente as sociedades limitada.

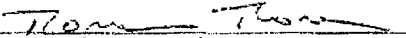
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios administradores, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

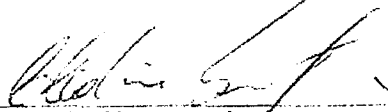
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios de comum acordo dispensam a elaboração de atas de reuniões de assembléias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios elegem o foro desta cidade e comarca de Itaquiraí-MS, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

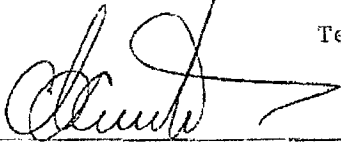
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual e teor e forma, na presença de duas testemunhas.

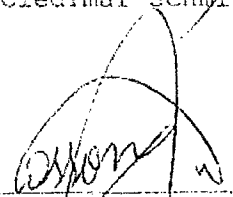
Itaquiraí-MS, 26 de outubro de 2009.


Romias Davi Rover


Cledimar Schmitz

Testemunhas:


Antonio Castuera do Nascimento
CPF - 208.122.219-15
RG - 978.371/SSP-Pr


Devair José Cassone
CPF - 459.718.319-20
RG. - 2048557/SSP-Pr

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/11/2009	
NÚMERO: 54261442	
395.256	
Protocolo: 09/063126-9	
Empresa: 54 2 0091029 3	
CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP	
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL	

5
CF

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP
NIRE: 54200910293

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **ROMIAS DAVI ROVER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino, 300, centro, na cidade de Nova Prata do Iguacu-Pr, CEP 85685-000, nascido em 18.11.1970, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.496.453-8/SSP-Pr e do CPF nº 644.316.909-30; **CLEDIMAR SCHMITZ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua João Emilio Pupo, 332, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, nascido em 25.10.1977, na cidade de Salto do Lontra-Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.494.184-4/SSP-Pr e do CPF nº 023.077.289-70. Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP**, estabelecida na Rua Bahia 77, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.298.156/0001-75, registrada na JUCEMS sob nº 54200910293, em 14.01.2008, têm entre si justo e combinado efetuarem as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo o aumento no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato, como segue:

- **Romias Davi Rover**, 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com créditos da conta Lucros Acumulados;

- **Cledimar Schmitz**, 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com créditos da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das alterações havidas, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

- Romias Davi Rover.....	500.000 quotas -	50% -	500.000,00
- Cledimar Schmitz.....	500.000 quotas -	50% -	500.000,00
Total.....	1.000.000 quotas -	100% -	1.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 do Código Civil 2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios que prestarem serviços a sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - De comum acordo, os sócios transcrevem e consolidam todas as cláusulas e itens contratuais com a redação atualizada.

5 4 1

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP
NIRE 54200910293

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que é uma sociedade limitada, regida pelo presente instrumento, e, nas omissões, pela legislação aplicável à matéria, gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na Rua Bahia, 77, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, podendo abrir e manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2008, e o tempo de sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade de **construções de edifícios comerciais e residenciais, estradas, ruas, praças, calçadas e redes de abastecimento de água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, serviços de terraplanagem e projetos de engenharia.**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Romias Davi Rover.....	500.000 quotas - 50% - R\$	500.000,00
- Cledimar Schmitz.....	500.000 quotas - 50% - R\$	500.000,00
Total.....	1.000.000 quotas - 100% - R\$	1.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil 2002).

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto e/ou isoladamente, com todos os poderes para executarem todos os atos da administração e decidirem sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomearem procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, sendo vedado o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios que prestarem serviços a sociedade, têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

[Handwritten signatures and marks]

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido ao levantamento de um balanço geral, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA NONA - Os sócios gozam de recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou vender parte de suas quotas, deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-las a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A apuração dos haveres do sócio retirante, será feita com base em balanço patrimonial levantado especialmente para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamente as sociedades limitada.

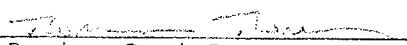
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios administradores, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

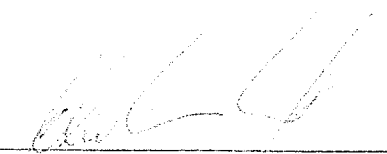
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios de comum acordo dispensam a elaboração de atas de reuniões de assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios elegem o foro desta cidade e comarca de Itaquiraí-MS, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual e teor e forma.

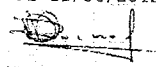
Itaquiraí-MS, 04 de junho de 2012.


Romias Davi Rover


Cledimar Schmitz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2012 870115
SOB O NÚMERO: 54325435
Protocolo: 12/044723-1, DE 11/06/2012
Empresa: 54 2 0091029 3
CONSTRUTORA ROVER &
SCHMITZ LTDA EPP


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

NIRE: 54200910293

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA PAGARÁ A CONTRATANTE, POR MEIO DE CHEQUE, EM 15 (QUINZE) DIAS ÚTIS ANTERIORES À DATA DE VENCIMENTO, O VALOR DE CADA PARCELA DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE DÓLARES E 00 (ZERO) CENTAVOS), DEVIDO À CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA EPP.

CLÁUSULA SEXTA - De comum acordo, os sócios transcrever e considerar todas as cláusulas e termos contratuais que se acham no final de cada:

5 ~~4~~ *Shirley* ~~4~~ 5

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade é administrada pelos sócios, sendo o **CLEDIMAR SCHMITZ**, o representante legal, podendo, porém, delegar a administração da sociedade a quem ele considerar adequado, desde que de interesse da sociedade, podendo representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive representar proprietários das poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo vedado uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sob pena de responsabilizar-se com o patrimônio pessoal do indivíduo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios que prestarem serviços à sociedade, por direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levados a conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade deverá apresentar ao Conselho de Administração, em cada ano, oportunidade em que será apresentado o balanço patrimonial, o balanço de caixa, o balanço de resultados, o balanço de patrimônio líquido ou sup. adida, proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA NONA - Os sócios de quem se adquirir a quota de participação para aquisição de quotas da sociedade, que não tenham sido admitidos no livro de registro da sociedade, deverão apresentar ao Conselho de Administração, que terá o direito de admitir ou não para se pronunciarem, sendo a preferência de compra ou venda a ser exercida nos termos do presente estatuto, preferencialmente para os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - O prazo de prazo de duração da sociedade, a ser fixado no presente estatuto, terminando a prazo, a sociedade não poderá ser prorrogada, sendo a prorrogação a ser decidida pelo Conselho de Administração, que terá o direito de prorrogar a duração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A aquisição das quotas da sociedade, será feita com base em balanço patrimonial levantado pelo representante para esse fim no data da retirada e serão pagos mediante a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas da sociedade, que não tenham sido adquiridas, serão apresentadas ao Conselho de Administração, que terá o direito de adquirir as quotas da sociedade, com base na legislação que regulamentar as quotas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Conselho de Administração, que terá o direito de adquirir as quotas da sociedade, que não tenham sido adquiridas, será apresentado ao Conselho de Administração, que terá o direito de adquirir as quotas da sociedade, com base na legislação que regulamentar as quotas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Conselho de Administração, que terá o direito de adquirir as quotas da sociedade, que não tenham sido adquiridas, será apresentado ao Conselho de Administração, que terá o direito de adquirir as quotas da sociedade, com base na legislação que regulamentar as quotas da sociedade.

5 *[assinatura]* 0
5 252

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os Sócios elegem o foro desta cidade e comarca de Itaquaquecetuba-MS, para qualquer ação futura neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Itaquaquecetuba, 15 de março de 2015



Clodimar Schmitz



Nivaldo Domingos da Rocha

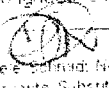


Rubens Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2015 SOB O NÚMERO 54402144 Protocolo: 15/040016-0, DE 08/04/2015 Empresa: 54 2 0091029-3 CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP
	 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

1351270



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Fone (46) 3545-1260
STPA, 998 e 1406m, Controle e Oper. S/A
Consulte em <http://www.jcsp.ms.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de CÉZAR
SCHMITZ BIAZIOS
em fe. Nova Prata de Iguaçu, 31 de março de 2015
Em Test.  da Verdade
Cane e Colmado Neto
Escritório Substituto

30228





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

54200910293

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE2000020083

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOVA PRATA DO IGUAÇU

Local:

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Março 2020

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54650353 em 17/03/2020 da Empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP, Nire 54200910293 e protocolo 200251619 - 16/03/2020. Autenticação: 3CA9859A984D1FA31F9AF54C1595E4EDAF43E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.161-9 e o código de segurança 4qiC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.161-9	MSE2000020083	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
176.952.449-53	CEZAR SCHMITZ BLAZIUS
023.077.289-70	CLEDIMAR SCHMITZ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54650353 em 17/03/2020 da Empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP, NIRE 54200910293 e protocolo 200251619 - 16/03/2020. Autenticação: 3CA9859A984D1FA31F9AF54C1595E4EDAF43E3, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesso <http://www.jucems.ms.gov.br> o informe nº do protocolo 20/025.161-9 e o código de segurança 4qIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

5
K
G
L

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA EPP
NIRE: 54200910293

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **CLEDIMAR SCHMITZ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua João Carlos Bellé, 60, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, CEP 85685-000, nascido em 25.10.1977, na cidade de Salto do Lontra-Pr, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.494.184-4/SESP-PR e do CPF nº 023.077.289-70; **CEZAR SCHMITZ BLAZIUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Clodoveu Sarreta, 105, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, CEP 85685-000, nascido em 11.06.1945, na cidade de Orleães-SC, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.351.058/SSP-PR e do CPF nº 176.952.449-53. Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA EPP**, estabelecida na Rua Bahia 77, centro, nesta cidade de Itaquiraí-MS, CEP 79965-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.298.156/0001-75, registrada na JUCEMS sob nº 54200910293, em 14.01.2008, têm entre si justo e combinado efetuarem as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede social da sociedade fica alterada para a Rua Costa e Silva, 467, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, CEP 85685-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como nome fantasia **Schmitz Construtora**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou vem virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - De comum acordo, os sócios transcrevem e consolidam todas as cláusulas e itens contratuais com a redação atualizada.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA EPP
NIRE 54200910293

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem o nome empresarial de **CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA EPP**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54650353 em 17/03/2020 da Empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP, Nire 54200910293 o protocolo 200251619 - 16/03/2020. Autenticação: 3CA9859A984D1FA31F9AF54C1595E4EDAF43E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/025.161-9 e o código de segurança 4q1C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como nome fantasia **Schmitz Construtora**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede social na Rua Costa e Silva, 467, centro, na cidade de Nova Prata do Iguacu-PR, CEP 85685-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2008, e o tempo de sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade de **construções de edifícios comerciais e residenciais, estradas, ruas, praças, calçadas e redes de abastecimento de água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, serviços de terraplanagem e projetos de engenharia.**

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e lucros acumulados, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Cledimar Schmitz.....	990.000 quotas -	99% - R\$	990.000,00
- Cezar Schmitz Elazius..	10.000 quotas -	1% - R\$	10.000,00
Total.....	1.000.000 quotas -	100% - R\$	1.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade é administrada pelo sócio **CLEDIMAR SCHMITZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54650353 em 17/03/2020 da Empresa **CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP**, Nire 54200910293 e protocolo 200251619 - 16/03/2020. Autenticação: 3CA9859A984D1FA31F9AF54C1595E4EDAF43E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.161-9 e o código de segurança 4qC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

1

8

5 4 5 L

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Itaquiraí-MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itaquiraí-MS, 09 de março de 2020.

Cledimar Schmitz

Cezar Schmitz Blazius



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54650353 em 17/03/2020 da Empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP. Nire 54200910293 e protocolo 200251619 - 16/03/2020. Autenticação: 3CA9859A984D1FA31F9AF54C1595E4EDAF43E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.161-8 e o código de segurança 4q1C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.161-9	MSE2000020083	16/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
176.952.449-53	CEZAR SCHMITZ BLAZIUS
023.077.289-70	CLEDIMAR SCHMITZ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54650353 em 17/03/2020 da Empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP, Nire 54200910293 e protocolo 230251619 - 16/03/2020, Autenticação: 3CA9859A984D1FA31F9AF54C1595E4EDAF43E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.161-9 e o código de segurança 4qIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP, de NIRE 5420091029-3 e protocolado sob o número 20/025.161-9 em 16/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54650353, em 17/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GLAUCO FELIPE ORTIZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.077.289-70	CLEDIMAR SCHMITZ
176.952.449-53	CEZAR SCHMITZ BLAZIUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.077.289-70	CLEDIMAR SCHMITZ
176.952.449-53	CEZAR SCHMITZ BLAZIUS

Campo Grande, Terça-feira, 17 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO FELIPE ORTIZ, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2020, às 09:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/025.161-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54650353 em 17/03/2020 da Empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP, Nire 54200910293 e protocolo 200251619 - 16/03/2020. Autenticação: 3CA9859A984D1FA31F9AF54C1595E4EDAF43E3, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.161-9 e o código de segurança 4q/C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, Terça-feira, 17 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54650353 em 17/03/2020 da Empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP, Nire 54230910293 e protocolo 200251619 - 16/03/2020. Autenticação: 3CA0859A984D1FA31F9AF54C1595E4EDAF43E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/025.161-9 e o código de segurança 4qiC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 09/04/2020, foi realizado o registro para a empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA, 09298156000175 referente a transferência de sede.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 09:27 SOB N° 41209341584.
PROTOCOLO: 201657970 DE 09/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001646826. NIRE: 41209341584.
CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 27/04/2020, NIRE: 41209341584, CNPJ: 09.298.156/0001-75, estabelecido(a) na RUA COSTA E SILVA, 467 , CENTRO, Nova Prata do Iguaçu - PR, CEP: 85685-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

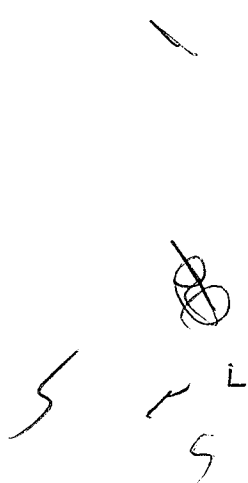
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nova Prata do Iguaçu - PR, 17/06/2024

CLEDIMAR SCHMITZ
Sócio/Administrador

CEZAR SCHMITZ BLAZIUS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02307728970	CLEDIMAR SCHMITZ
17695244953	CEZAR SCHMITZ BLAZIUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 11:01 SOB N° 20244292370.
PROTOCOLO: 244292370 DE 18/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408502056. CNPJ DA SEDE: 09298156000175.
NIRE: 41209341584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2024.
CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5

5

5

CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA
CNPJ 09.298.156/0001-75 - NIRE 4120934158-4
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) – CLEDIMAR SCHMITZ, brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.077.289-70, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.494.184-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Carlos Bellé, 60, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.

2) – CEZAR SCHMITZ BLAZIUS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Orleans, Estado de Santa Catarina, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 176.952.449-53, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.351.058 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Clodoveu Sarreta, 105, centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Costa e Silva, 467, centro, CEP 85685-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120934158-4, inscrita no CNPJ 09.298.156/0001-75, resolvem pôr este instrumento particular alterar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio CEZAR SCHMITZ BLAZIUS, que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscritos e integralizados, vendendo de forma onerosa e transferindo pelo valor nominal ao sócio já qualificado CLEDIMAR SCHMITZ a totalidade de suas quotas e por acharem-se pagas e satisfeitas, declaram nada mais ter a reclamar.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, CEZAR SCHMITZ BLAZIUS, dá ao sócio adquirente CLEDIMAR SCHMITZ, plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
CLEDIMAR SCHMITZ	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100,00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu, 28 de agosto de 2024.

CLEDIMAR SCHMITZ

CEZAR SCHMITZ BLAZIUS

S N L



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02307728970	
17695244953	

/

S
N
S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA
CNPJ: 09.298.156/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:41 do dia 02/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2026. /

Código de controle da certidão: **4A65.72B4.2AEA.CD79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

2

3

4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.298.156/0001-75
Razão social: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA
Endereço: RUA COSTA E SILVA 467 / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUACU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2026 a 27/10/2026

Certificação Número: 2026092802261488114090

Informação obtida em 29/09/2026 16:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40442178-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.298.156/0001-75**

Nome: **CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3063/2026

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Contribuinte

Nome/Razão: 49410 - CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 09.298.156/0001-75

Endereço: Rua Costa e Silva, 467

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

Finalidade

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/11/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 08 de setembro de 2026.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-PIAMBAYFFIEWD-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.298.156/0001-75

Certidão nº: 74955712/2026

Expedição: 08/09/2026, às 07:24:04

Validade: 07/03/2027/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.298.156/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA.

CNPJ.09.298.156/0001-75

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/09/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de setembro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 18/09/2026 11:03:39

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E6A72730 ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 09.298.156/0001-75
Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA.
NIRE 41209341584
CNPJ 09.298.156/0001-75
Número de Ordem 19
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município NOVA PRATA DO IGUAÇU
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/02/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9884

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA.
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 19
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9884
Data de início 01/01/2025
Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.5F.A8.D5.6A.F9.0F.7A.39.9D.70.06.30.EF.1D.D1.F3.66.57.F7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

10
5
P
L
5

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 09.298.156/0001-75
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.685.775,72	R\$ 1.694.129,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.551.011,98	R\$ 1.818.965,03
DISPONIVEL		R\$ 6.060.409,79	R\$ 1.180.992,25
CAIXA		R\$ 5.605.714,69	R\$ 1.066.930,35
CAIXA GERAL		R\$ 5.605.714,69	R\$ 1.066.930,35
BANCOS-CONTAS CORRENTES		R\$ 444.847,46	R\$ 55.674,09
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 444.847,46	R\$ 55.674,09
APLICACOES DE LIQUID.IMEDIATA-FAF		R\$ 8.847,64	R\$ 58.387,81
APLICACAO RENDA FIXA		R\$ 257,12	R\$ 46.236,11
APLICACAO FINANC.CRESOL		R\$ 9.540,52	R\$ 12.101,70
APLICACAO EM CDB/RDB/RDC		R\$ 50,00	R\$ 50,00
REALIZAVEL		R\$ 69.787,97	R\$ 69.787,97
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INVESTIMENTO EM OUROCAP		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 59.787,97	R\$ 59.787,97
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 59.787,97	R\$ 59.787,97
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 304,50	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 304,50	R\$ 0,00
TAXAS E IMP.MUNICIPAIS APROPRIAR		R\$ 304,50	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 420.509,72	R\$ 368.084,81
ESTOQUES		R\$ 420.509,72	R\$ 368.084,81
COMPRAS DE MAT.PI OBRAS		R\$ 420.509,72	R\$ 368.084,81
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 134.763,74	R\$ 75.264,83
INVESTIMENTOS		R\$ 5.547,66	R\$ 8.630,67
PARTICIP.PERMANENTE OUTR.SOCIEDADE		R\$ 5.547,66	R\$ 8.630,67
ACOES SICOOB		R\$ 166,66	R\$ 916,67
ACOES CRESOL		R\$ 5.381,00	R\$ 7.714,00
IMOBILIZADO		R\$ 129.216,08	R\$ 66.634,16
BENS E DIREITOS C/INTENCAO PERMAN.		R\$ 797.939,79	R\$ 797.939,79
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 61.678,00	R\$ 61.678,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.294,30	R\$ 7.294,30
VEICULOS		R\$ 728.967,49	R\$ 728.967,49
(-) DEPREC.AMORT.EXAUSTIACUMUL.CORRI		R\$ (668.723,71)	R\$ (731.305,63)
(-) (-) DEPREC.AC.S/MAQ,APAR.E EQUIP.		R\$ (44.473,92)	R\$ (48.015,84)
(-) (-) DEPREC.AC.S/MOVEIS E UTENSILIO		R\$ (7.294,30)	R\$ (7.294,30)
(-) (-) DEPREC.AC.S/VEICULOS		R\$ (616.955,49)	R\$ (675.995,49)
PASSIVO		R\$ 6.685.775,72	R\$ 1.694.129,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.060.107,26	R\$ 613.161,55
OBRIG. EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.060.107,26	R\$ 613.161,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 970.579,12	R\$ 310.983,86
TITULOS A PAGAR(EMPRESTIMOS)		R\$ 970.579,12	R\$ 310.983,86
FORNECEDORES		R\$ 30.066,90	R\$ 208.078,60
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 29.713,90	R\$ 15.883,91
FORNECEDORES NACIONAIS DE DESPESAS		R\$ 353,00	R\$ 192.194,69
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 14.132,15	R\$ 11.823,88
SALARIOS A PAGAR		R\$ 14.132,15	R\$ 11.823,88
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13' SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS RESCISÓRIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.256,68	R\$ 1.351,02
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.351,02
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 11.847,88	R\$ 11.950,26
INSS RET.DE EMPREG. A RECOLHER		R\$ 1.507,00	R\$ 1.754,88
INSS PARTE EMPRESA A PAGAR		R\$ 5.888,14	R\$ 6.706,85
INSS S/PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 155,32	R\$ 166,98
FGTs A RECOLHER		R\$ 3.976,76	R\$ 3.100,89
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R\$ 220,66	R\$ 220,66
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4.007,49	R\$ 4.562,01
IRF A RECOLHER-RET.DE P.FISICAS		R\$ 322,74	R\$ 877,26
ISSQN RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.684,75	R\$ 3.684,75
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA		R\$ 27.867,04	R\$ 64.061,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.647,58	R\$ 21.390,78
PIS A RECOLHER		R\$ 2.090,31	R\$ 4.634,67
IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER		R\$ 3.443,70	R\$ 12.738,92
CONTRIB.SOC.S/LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER		R\$ 12.685,45	R\$ 25.297,55
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 350,00	R\$ 350,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 350,00	R\$ 350,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.625.668,46	R\$ 1.080.968,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.625.668,46	R\$ 80.968,31
PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.625.668,46	R\$ 80.968,31
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.625.668,46	R\$ 80.968,31
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.5F.A8.D5.6A.F9.0F.7A.39.9D.70.06.30.EF.1D.D1.F3.66.57.F7-6, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Speed
LABOR

Entidade: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 09.298.156/0001-75

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R\$ 1.505.437,17	R\$ 2.464.047,13
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 3.715.522,00	R\$ 6.877.747,10
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.985.384,41	R\$ 7.310.072,36
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 3.985.384,41	R\$ 7.310.072,36
VENDA SERV.MERC.INTERNO/EXTERNO		R\$ 3.985.384,41	R\$ 7.310.072,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (269.862,41)	R\$ (432.325,26)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS		R\$ (262.622,40)	R\$ (432.325,26)
(-) ISSQN S/PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (117.155,87)	R\$ (165.507,82)
(-) PIS S/RECEITA BRUTA		R\$ (25.905,00)	R\$ (47.515,46)
(-) COFINS S/VENDAS OU PREST.SERVICOS		R\$ (119.561,53)	R\$ (219.302,18)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (1.224.042,16)	R\$ (2.895.182,47)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (1.224.042,16)	R\$ (2.895.182,47)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.224.042,16)	R\$ (2.895.182,47)
(-) MATERIAL APLICADO NA OBRA		R\$ (1.224.042,16)	R\$ (2.895.182,47)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (677.057,51)	R\$ (1.049.831,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (677.057,51)	R\$ (1.049.831,56)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (241.658,04)	R\$ (300.664,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (200.280,03)	R\$ (240.837,53)
(-) FERIAS		R\$ (20.501,75)	R\$ (17.918,66)
(-) 13º SALARIO		R\$ (15.634,36)	R\$ (16.867,75)
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS		R\$ (5.241,90)	R\$ (16.161,63)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.683,00)
(-) AUXILIO DOENÇA (COMPL.)		R\$ (0,00)	R\$ (1.195,23)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (81.287,45)	R\$ (93.039,07)
(-) INSS		R\$ (50.892,70)	R\$ (56.153,83)
(-) FGTS		R\$ (17.064,59)	R\$ (19.367,71)
(-) FGTS MULTA S/RESCISAO		R\$ (996,95)	R\$ (4.046,37)
(-) INSS TERCEIROS		R\$ (12.333,21)	R\$ (13.471,16)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (20.567,36)	R\$ (10.304,99)
(-) SEGUROS		R\$ (15.228,25)	R\$ (10.304,99)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (326.373,61)	R\$ (639.320,51)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (680,00)
(-) SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.		R\$ (0,00)	R\$ (563,85)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (59.196,05)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (88.037,70)
(-) CONsertos, PECAS E RECAP.PNEUS		R\$ (0,00)	R\$ (5.794,14)
(-) ASSIST.TEC.EM HARDWARE/SOFTWARE/EQUIP		R\$ (3.530,00)	R\$ (4.933,50)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (34.616,77)	R\$ (89.113,42)
(-) DESP.C/PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (288.226,84)	R\$ (387.301,23)
(-) PRESTACAO DE SERVICO AUTONOMO		R\$ (0,00)	R\$ (3.700,62)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (7.171,05)	R\$ (6.502,99)
(-) CREA-PR		R\$ (0,00)	R\$ (542,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (6.990,62)	R\$ (5.090,44)
(-) TAXAS DA JUNTA COM.LDO PARANA		R\$ (180,43)	R\$ (272,63)
(-) TX.A PREF.MUNIC.DE N.P.I.		R\$ (0,00)	R\$ (304,50)
(-) TAXA DE CORPO DE BOMBEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (292,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.794,00)	R\$ (22.416,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.794,00)	R\$ (22.416,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.794,00)	R\$ (22.416,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (3.850,00)	R\$ (4.200,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (16.944,00)	R\$ (18.216,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (127.567,33)	R\$ (178.261,12)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (127.567,33)	R\$ (178.261,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (129.574,57)	R\$ (181.278,67)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (120.615,76)	R\$ (127.720,77)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.742,49)	R\$ (39.768,89)
(-) MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS		R\$ (348,50)	R\$ (632,12)
(-) IMPOSTOS S/OPERACOES FINANCEIRAS		R\$ (6.667,82)	R\$ (13.156,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.007,24	R\$ 3.017,55
GANHO REAL DE APLICACAO REN.VARIAV		R\$ 749,36	R\$ 1.203,18
SOBRAS/JUROS CRED.EM C/CORRENTE		R\$ 1.257,88	R\$ 1.814,37
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (64.721,67)	R\$ (62.581,92)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (64.721,67)	R\$ (62.581,92)
(-) ENCARGOS C/DEPRECIACAO/AMORTIZ.		R\$ (64.721,67)	R\$ (62.581,92)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (103.142,17)	R\$ (205.426,90)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (103.142,17)	R\$ (205.426,90)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (103.142,17)	R\$ (205.426,90)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (60.100,01)	R\$ (126.478,12)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (43.042,16)	R\$ (78.948,78)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (7.240,01)	R\$ (0,00)
(-) DEVL.VENDA/REVENDA MERC.D.E PRODUTO		R\$ (7.240,01)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ 7.240,01	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 7.240,01	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 7.240,01	R\$ (0,00)
(-) (+) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 7.240,01	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETTRICA		R\$ (3.153,57)	R\$ (0,00)
(-) AGUA/ESGOTO/COLLIXO		R\$ (2.185,54)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.5F.A8.D5.6A.F9.0F.7A.39.9D.70.06.30.EF.1D.D1.F3.66.57.F7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped
CONSEL

Entidade: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNP 09.298.156/0001-75 Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Cálculo de Antecipação das Contas do Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE (R\$)	LUCROS A DISTRIBUIR (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2025	1.000.000,00	4.625.668,46	0,00	0,00	0,00		5.625.668,46
Valor ref. compensação do resultado aul.n		(-)510.236,18	510.236,18				0,00
Resultado auferido no período 12/2025				2.464.047,13			2.464.047,13
Divisão de Dividendos (Distribuição de L		(-)7.008.747,28			0,00		(-)7.008.747,28
Transf.do Resultado p/Lucros/Prejuízos A		2.974.283,31	(-)510.236,18	(-)2.464.047,13			0,00
Saldo Final em 31.12.2025	1.000.000,00	80.968,31	0,00	0,00	0,00		1.080.968,31
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.5F.A8.D5.6A.F9.0F.7A.39.9D.70.06.30.EF.1D.D1.F3.66.57.F7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Notas Explicativas - Exercício 2025 - Janeiro à Dezembro

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 09.298.156/0001-75, constituída em 14/01/2008, tributada pelo Regime Presumido com apuração mensal Pis e Cofins e Trimestral IRPJ e Contrib. Social, com ramo de atividade: Construção de edifícios, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Montagem de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem e Serviços de engenharia, município de Nova Prata do Iguaçu/PR, Rua Costa e Silva, 467 - Centro.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2025 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial,

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC T 19.41: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

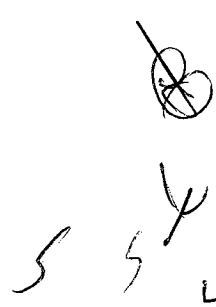
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC T 19.41, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos.

os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE



O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações curto prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2025 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC T 19.41.

8. ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- (a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- (c) esperar realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- (d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo seja restrita durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

9. ESTOQUES

A empresa não possui estoque para revenda, apenas permanecem no estoque mercadorias que ainda não tenham sido enviadas para as obras.

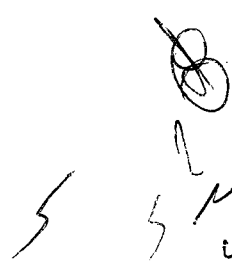
10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. ATIVOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os ativos realizáveis à longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionado, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.



12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para

Pequenas e Médias Empresas.

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- (d) a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

14. PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

15. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Os financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratos, acrescidos, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

16. CAPITAL

O capital social está representado por 1.000.000 (Hum Milhão) quotas no valor nominal de 1,00 (um real).

17. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Durante o exercício de 2025 foram distribuídos Lucros acumulados até 2024 mais o lucro auferido até dia 10.12.2025 ao administrador Cledimar Schmitz. R\$ 7.008.747,28 (Sete Milhões, Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

**EDGAR
ZANCAN**

**SCOTTI:027
08914987**

Assinado de forma
digital por EDGAR
ZANCAN
SCOTTI:02708914987
Dados: 2026.03.12
16:29:32 -03'00'

**CLEDIMAR
SCHMITZ:0
230772897
0**

Assinado de forma
digital por
CLEDIMAR
SCHMITZ:02307728
970
Dados: 2026.03.12
16:57:47 -03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209341584	CNPJ 09.298.156/0001-75
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EE.5F.A8.D5.6A.F9.0F.7A.39.9D.70.06.30.EF.1D.D1.F3.66.57.F7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02708914987	EDGAR ZANCAN SCOTTI:02708914987	527254835837367237 7	16/01/2026 a 16/01/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09298156000175	CONSTRUTORA SCHMITZ E SCHMITZ LTDA:09298156000175	751424199327407149 1	07/01/2026 a 07/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EE.5F.A8.D5.6A.F9.0F.7A.39.9D.70.06.
30.EF.1D.D1.F3.66.57.F7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/03/2026 às 15:37:20

1C.F8.AB.B7.57.25.C3.21
96.B6.74.AB.AE.79.5E.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

A consulta foi realizada na data 12/03/2026 às 16:02:25 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

09.298.156/0001-75

NIRE

41209341584

SCP

Não informado

Hash

EE5FA8D56AF90F7A399D700630EF1DD1F36657F7

Período

01/01/2025 a 31/12/2025

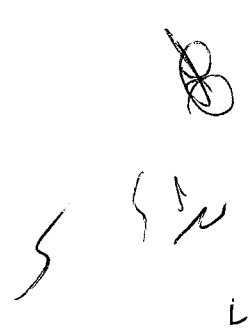
Natureza

Número Livro

19

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente jurídica Construtora Schmitz & Schmitz Ltda EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, estabelecida à Rua Costa e Silva, nº 467, centro, Nova Prata do Iguaçu/PR CEP 85685-000, telefone (46) 9908-0123, e-mail construtora_ss@hotmail.compor mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

ONDE:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):					
Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1	CR07/2026	CONSTRUÇÃO DE 22UNIDADES HABITACIONAIS	2.559.000,00	439.857,92	MUNICIPIO DE SANTA LUCIA / PR
2	CR081-2024	REVITALIZAÇÃO PRAÇA SANTOS TOMAZELLI	5.305.136,30	4.162.604,61	MUNICIPIO DE ITAQUIRAI/ MS
...					
SOMATÓRIOS (Σ) =			7.864.136,30		
Σ Valor do compromisso = 2559000,00 + 5305136,3 = R\$ 7.864.136,30					
Σ Valor já faturado =439857,92+ 4162604,61 = 4.602.462,53					
SC = R\$ 3.261.673,77			Σ Valor do compromisso(7.864.136,30) –Σ Valor já faturado(4.602.462,53)== R\$ 3.261.673,77		

SC =	Saldo Contratual
SC =	Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

[Handwritten signature and initials]

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice %
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (1.618.865,03 + 0,00) / (613.161,55 + 0,00)$	2,64%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = (1.618.865,03) / (613.161,55)$	2,64%
Solvencia Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$E = (1.694.129,86 + 0,00 + 0,00) / (613.161,55 + 0,00)$	2,76%

AC- ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP- ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo;

PC- passivo circulante;

AT – ativo total

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026

CLEDIMAR
SCHMITZ:023
07728970
Assinado de forma digital por CLEDIMAR SCHMITZ:02307728970
Dados: 2026.09.29 15:38:55 -03'00'

EDGAR ZANCAN
SCOTTI:0270891
4987
Assinado de forma digital por EDGAR ZANCAN SCOTTI:02708914987
Dados: 2026.09.29 15:39:09 -03'00'

CLEDIMAR SCHMITZ

CPF: 023.077.289-70/ RG 6.494.184-4

Nº Registro 90541D VISTO MS 16583 – PR - Engenheiro Civil

EDGAR ZANCAN SCOTTI

CPF 02708914987/ RG 754.528-2

CRC/ Nº010449/O-2 /PR– Tec. Contábil

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2025

1	LIQUIDEZ CORRENTE			
	ATIVO CIRCULANTE	1.618.865,03		
	PASSIVO CIRCULANTE	613.161,55	=	2,64
2	LIQUIDEZ SECA			
	ATIVO CIRCULANTE	1.618.865,03		
	- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	368.084,81		
	PASSIVO CIRCULANTE	613.161,55	=	2,04
4	SOLVENCIA GERAL			
	ATIVO TOTAL	1.694.129,86		
	PASSIVO CIRCULANTE	613.161,55		
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00		2,76
6	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL			
	ATIVO PERMANENTE	75.264,83		
	ATIVO TOTAL	1.694.129,86	=	0,04
8	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			
	LUCRO LIQUIDO	2.464.047,13		
	ATIVO TOTAL	1.694.129,86	=	1,45
10	CAPITAL DE GIRO PROPRIO			
	ATIVO CIRCULANTE	1.618.865,03		
	+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		
	- PASSIVO CIRCULANTE	613.161,55		
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	=	1.005.703,48
3	LIQUIDEZ GERAL			
	ATIVO CIRCULANTE	1.618.865,03		
	+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		
	PASSIVO CIRCULANTE	613.161,55	=	2,64
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00		
5	ENDIVIDAMENTO			
	PASSIVO CIRCULANTE	613.161,55		
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	=	0,36
	ATIVO TOTAL	1.694.129,86		
7	IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO			
	ATIVO PERMANENTE	75.264,83		
	PATRIMONIO LIQUIDO	1.080.968,31	=	0,07
9	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO			
	LUCRO LIQUIDO	2.464.047,13		
	PATRIMONIO LIQUIDO	1.080.968,31	=	2,28

NOVA PRATA DO IGUAQU(PR), 28 de Fevereiro de 2026.

CLEDIMAR
SCHMITZ:02307728970

Assinado de forma digital por
CLEDIMAR SCHMITZ:02307728970
Dados: 2026.03.12 16:58:24 -03'00'

CLEDIMAR SCHMITZ
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 023.077.289-70
RG: 6.494.184-4

EDGAR ZANCAN
SCOTTI:02708914
987

Assinado de forma digital por
EDGAR ZANCAN
SCOTTI:02708914987
Dados: 2026.03.12 16:33:35
-03'00'

EDGAR ZANCAN SCOTTI
TEC.CONTABIL
010449/O-2
CPF: 02708914987
RG: 754.528-2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - ANEXO 03

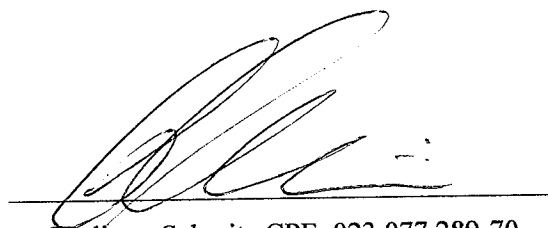
Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

O signatário da presente, o senhor CLEDIMAR SCHMITZ carteira de identidade RG 6.494.184-4 SSP/PR, Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583), representante legalmente constituído da proponente Construtora Schmitz & Schmitz Ltda, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 3545-1094, e-mail construtora_ss@hotmail.com, declara que a mesma tem ciência sobre toda a documentação e as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026



Cledimar Schmitz CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARENTESCO – ANEXO 10

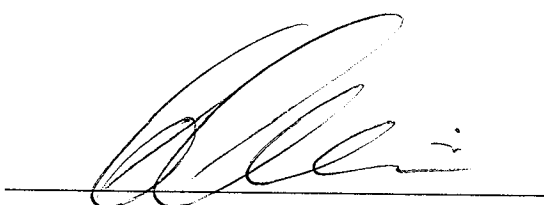
Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026.



Cledimar Schmitz, RG 6.494.184-4 / CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 11

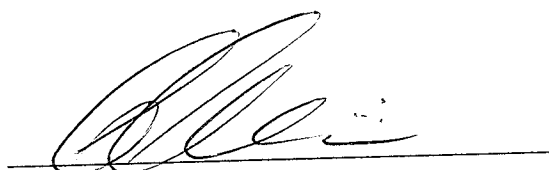
Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto: Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

A empresa Construtora Schmitz & Schmitz Ltda. EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 3545-1094, e-mail construtora_ss@hotmail.com, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026.



Cledimar Schmitz CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467

CENTRO - CEP 85.685-000

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES – ANEXO 09

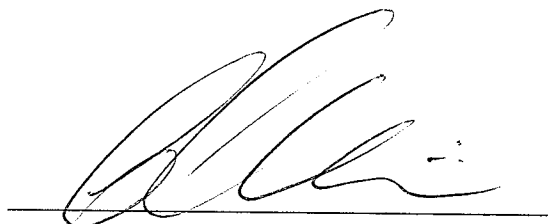
Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

O signatário da presente, o senhor CLEDIMAR SCHMITZ carteira de identidade RG 6.494.184-4 SSP/PR, Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583, representante legalmente constituído da proponente Construtora Schmitz & Schmitz Ltda. EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 9908-0123, e-mail construtora_ss@hotmail.com, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026



Cledimar Schmitz, RG 6.494.184-4 / CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO – ANEXO 07**

Ao Agente de Contratação

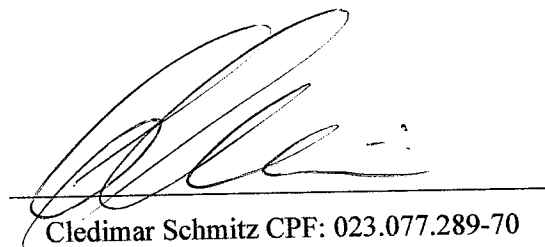
Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

O signatário da presente o senhor CLEDIMAR SCHMITZ carteira de identidade RG 6.494.184-4 SSP/PR, Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583, em nome da proponente Construtora Schmitz & Schmitz Ltda. EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 3545-1094, e-mail construtora_ss@hotmail, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência n.º. 13/2026 e respectivos modelos, adendos, anexos, documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026



Cledimar Schmitz CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75
CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP
Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

O signatário da presente o senhor CLEDIMAR SCHMITZ carteira de identidade RG 6.494.184-4 SSP/PR, Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583, em nome da proponente Construtora Schmitz & Schmitz Ltda. EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 3545-1094, e-mail construtora_ss@hotmail, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, que possui os veículos, máquinas e equipamentos abaixo relacionados pertencem a nossa empresa e estarão disponíveis em todo o período de execução do objeto licitado.

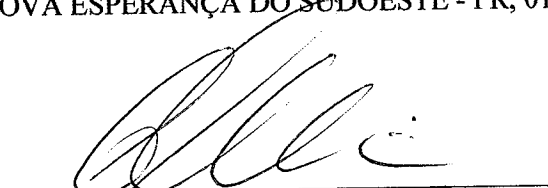
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	
01	CAMINHAO CAÇAMBA / GUINDASTE VOLKSVGEN 24250	QUANTIDADE 01
02	CAMINHAO CAÇAMBAVOLKSVAGEN 8150	QUANTIDADE 01
03	RETROESCAVADEIRACATERPILLAR 416	QUANTIDADE 01

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR



Cledimar Schmitz CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)															
		30	60	90	120	150	180	200	220	240	260	280	300	320	340	360	
1	CAMINHAO CAÇAMBA / GUINDASTE VOLKSVGEN 24250	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
2	CAMINHAO CAÇAMBAVOLKSVAGEN 8150	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
3	RETROESCAVADEIRACATERPILLAR 416	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467

CENTRO - CEP 85.685-000

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Cledimar Schmitz CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO ANEXO 13**

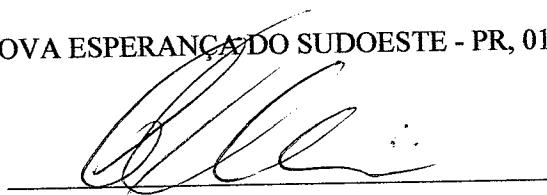
Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

A proponente Construtora Schmitz & Schmitz Ltda. EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 3545-1094, e-mail construtora_ss@hotmail.com, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2023, por seu representante legal o senhor CLEDIMAR SCHMITZ carteira de identidade RG 6.494.184-4 SSP/PR, Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583, DECLARA, sob a penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao Município de Nova Esperança do Sudoeste que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026



Cledimar Schmitz CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 – ANEXO 14**

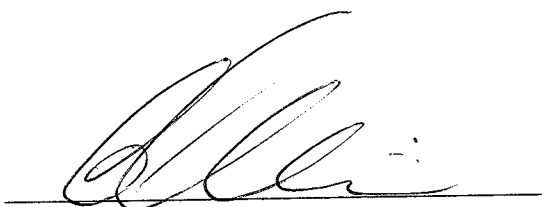
Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026.



Cledimar Schmitz, RG 6.494.184-4 / CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75
CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP
Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ao Agente de Contratação

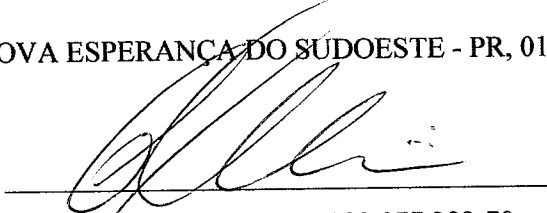
Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

Eu, engenheiro CLEDIMAR SCHMITZ carteira de identidade RG 6.494.184-4 SSP/PR, CREA n.º 90541/D VISTO MS 16583 da proponente Construtora Schmitz & Schmitz Ltda. EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 3545-1094, e-mail construtora_ss@hotmail.com, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do Município.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026



Cledimar Schmitz CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITERIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

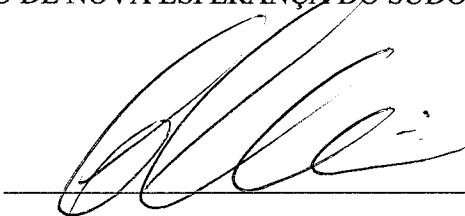
Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

O signatário do presente, Cledimar Schmitz, carteira de identidade, RG 6.494.184-4-SSP/PR, CREA/CAU nº PR90541/D VISTO MS 16583, na qualidade de responsável legal pela proponente Construtora Schmitz & Schmitz Ltda. EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 9908-0123, e-mail construtora_ss@hotmail.com, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026



Cledimar Schmitz, RG 6.494.184-4 / CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96320/2026

Validade: 23/02/2027

Razão social: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP		CNPJ: 09.298.156/0001-75
Num. Registro: 51207	Data do Registro: 15/03/2011	Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Endereço: RUA COSTA E SILVA, 467, CENTRO		CEP: 85685-000
Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR		
Nº da Alteração Contratual: 7	Data da última alteração: 29/08/2024	
Objetivo Social: Construções de edifícios comerciais e residenciais, estradas, ruas, praças, calçadas e redes de abastecimento de água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, serviços de terraplanagem e projetos de engenharia.		
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).		

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 09.298.156/0001-75**NOME CIVIL: CLEDIMAR SCHMITZ**

Carteira: PR-90541/D - Data de expedição: 05/04/2007

Desde 15/03/2011 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 243742/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/08/2026 16:49:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 96319/2026

Validade: 23/02/2027

Nome civil:
CLEDIMAR SCHMITZ

CPF:
023.077.289-70

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-90541/D

Documento de Identidade:
64941844

Registro Nacional:
1702204804

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
05/04/2007

Filiação:
PAI: CEZAR SCHMITZ
MÃE: CARMELITA SCHMITZ

Naturalidade:
SALTO DO LONTRA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 22/04/2008

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 23/02/2007 - **Diplomação:** 23/02/2007

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP

CNPJ: 09298156000175

Desde: 15/03/2011 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 243740/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/08/2026 16:48:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2027

Número: 0000000215423

Qualificação do Profissional

Número Registro: 90541 / PR

Data de Registro:

Número Visto: 16583

RNP: 1702204804

CPF: 023.077.289-70

Nome: CLEDIMAR SCHMITZ

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 23/02/2007

Instituição/Campus: FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Restrição:

Endereço: RUA JOAO CARLOS BELLE 60, CENTRO Nova Prata do Iguaçu / PR 85.685-000, CASA

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 12 de Agosto de 2026.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 87d86a4e-acd9-4c07-ad85-b62a029a9b30

Data de Impressão: 12/08/2026 06:12:47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quarta-feira, 31 de março de 2027

Numero: 0000000144522

Registro CREA: 7078

Data de Registro:

CNPJ: 09.298.156/0001-75

Razão Social: CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP

Endereço: RUA COSTA E SILVA 467, CENTRO Nova Prata do Iguaçu / PR,

CEP: 85.685-000

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO REAIS)

Objeto Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, ESTRADAS, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PROJETOS DE ENGENHARIA.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
023.077.289-70	CLEDIMAR SCHMITZ	Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ramo de Atividade

Classificação da Atividade

Construção de edifícios	Primária
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
Montagem de estruturas metálicas	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária

Restrições:

Responsável: CLEDIMAR SCHMITZ

Nº Registro: PR90541

Dt Registro:

Engenheiro Civil - Definitivo

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Responsável: EDMAR RIBEIRO DE SOUZA

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: MS67137

Dt Registro: 08/11/2021

atribuições do artigo 7º da Resolução nº: 218/73 do Confea, por força de sentença proferida pela 4ª Vara Federal de Campo Grande nos autos n. 5002591-66.2020.4.03.600

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: b77564d5-eba0-44b6-87fc-18c0de324f0a

Data de Impressão: 12/08/2026 06:15:30



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA -ANEXO 05

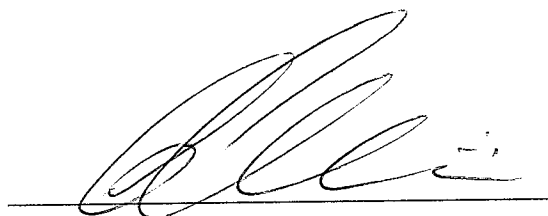
Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

O representante técnico da Empresa Construtora Schmitz & Schmitz Ltda., CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 3545-1094, e-mail construtora_ss@hotmail.com, Sr. (a) CLEDIMAR SCHMITZ carteira de identidade RG 6.494.184-4 SSP/PR, CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583 Engenheiro Civil, DECLARA. para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026



Cledimar Schmitz CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75
CONSTRUTORA SCHMITZ &
SCHMITZ LTDA - EPP
Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

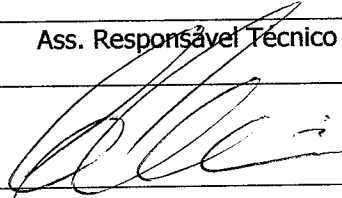
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 06

Ao Agente de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2026

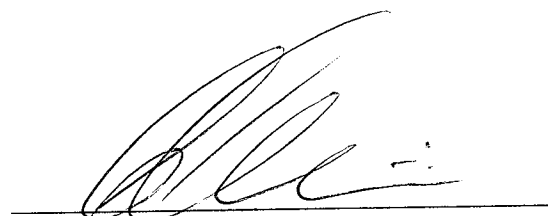
Objeto : Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social – FNHIS oriundo do Convênio nº 147/2026 junto a COHAPAR, padrão térreo, incluindo movimentação de terras, fundação, superestrutura, estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, revestimento, instalações elétricas e hidrossanitários, cobertura em duas águas com estrutura de madeira, esquadrias, acabamento interno e externo, pintura, ARTs e documentação técnica. Área total por unidade: 47,33 m.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, na qualidade de responsável legal pela empresa Construtora Schmitz & Schmitz Ltda. EPP, CNPJ 09.298.156/0001-75, com sede na cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, sito a Rua Costa e Silva, n.º 467, centro, CEP 85685-000, telefone (46) 3545-1094, e-mail construtora_ss@hotmail.com, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nº	Nome	Título	CREA nº	Data do Registro	Ass. Responsável Técnico
1	CLEDIMAR SCHMITZ	ENGENHEIRO CIVEL	PR 90541/D VISTO MS 16583	05/04/2007	
...					

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 01 de outubro de 2026



Cledimar Schmitz CPF: 023.077.289-70

Engenheiro Civil - CREA n.º PR90541/D VISTO MS 16583

Representante Legal da Empresa/Responsável Técnico

09.298.156/0001-75

CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP

Rua Costa e Silva, 467
CENTRO - CEP 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3943/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEDIMAR SCHMITZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEDIMAR SCHMITZ**

RNP: **1702204804**

Registro: **PR-90541/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720213294013** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/07/2021** Baixada em: **12/07/2021** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** CNPJ: **77.857.183/0001-90**

Rua: **AVENIDA CORONEL OTÁVIO TOSTA** Nº: **126**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **GUAÍRA** UF: **PR** CEP: **85980-000**

Contrato: **236/2018** celebrado em **17/10/2018** Vinculado a ART: **1720213264068**

Valor do contrato: **R\$ 1.076.999,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **2 GLEBA DA CIA MATE LARANJEIRA** Nº: **S/N**

Complemento: **LT: 305-R-12-A AO 305-R-12-K** Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **GUAÍRA**

UF: **PR**

CEP: **85980-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,12199 x -54,23708**

Data de início: **17/12/2018** Conclusão efetiva: **23/12/2019**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: **77.857.183/0001-90**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 723,8 M2

Observações:

CONSTRUÇÃO DE 20 MORADIAS - MODELOS COHAPAR MBP FCP32 E MBP 49PD

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta a data de conclusão da obra/serviço. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

A ART 20185463090 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720213294013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3943/2021

27/07/2023 08:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 182385/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 182385/2021.

CAT nº 3943/2021 de 12/07/2021, página 1 de 21





Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Capacidade Técnica, que a Empresa CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Nova Prata do Iguaçu -PR, com sede na Rua Costa e Silva, nº 467, inscrita no CNPJ sob nº 09.298.156/0001-75, registrada no CREA-PR sob nº 51207, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Cledimar Schmitz, CREA-PR 90.541/D e Visto MS 16583, executou a Obra de Construção de 20 moradias populares padrão COHAPAR, sendo 15 do modelo MBP FCP 32 e 5 do modelo MBP 49 PD, em terreno constituído pelo lote 305-R-12-A ao 305-R-12K, da 2ª Gleba da CIA MATE LARANJEIRA, mediante convênio entre ITAIPU BINACIONAL e Município de Guairá-PR- Termo Compromisso nº 4500047957, com área de 723,8 m², conforme ART nº 20185463090 e Planilha de Serviços abaixo.

Proprietário: Município de Guairá - PR CNPJ 77.857.183/0001-90 - Endereço: Avenida Coronel Otávio Tosta, 126 - Centro - Cep 85980-000.

Obra: CONSTRUÇÃO DE 20 MORADIAS - MODELOS COHAPAR MBP FCP 32 E MBP 49 PD

Área Construída: 723,8 M²

Licitação: TP Nº 012/2018 - Data 23/08/2018

Contrato 236/2018 - Data 17/10/2018

Prazo de Execução: 12 meses Prazo Vigência: 24 meses Data Início da Obra: 17/12/2018

Responsável Técnico: Cledimar Schmitz - Engenheiro Civil CREA PR 90541/D VISTO MS 16583

RNP: 170220480-4

Empresa Responsável: Construtora Schmitz & Schmitz Ltda EPP - CNPJ 09.298.156/0001-75

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS GERAIS	MEDIDA	
1.1	SINAPI 74209/001	Instalação da PLACA DA OBRA, 2,00 x 1,42 m, conforme especificação técnica.	gl	1,00
1.2	COMPOSIÇÃO O ITAIPU	LIGAÇÃO provisória de água para obra, com instalação de registro, tubulações, reservatórios e demais itens conforme especificação técnica.	gl	1,00
1.3	INFORMATIVO SBC 012205	LIGAÇÃO provisória de energia elétrica para obra, com ligação na rede existente da ITAIPU, instalação de condutores 10.0mm ² em eletroduto, quadro provisório com disjuntor geral, e demais itens conforme especificação técnica.	gl	1,00
1.4	SINAPI 73847/001	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS TIPO CONTEINER para depósito de materiais e ferramentas, disponibilização de bebedouro, e necessidades da NR18 conforme especificação técnica.	mês	12,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

1.5	COMPOSIÇÃO ITAIPU	BANHEIRO QUÍMICO, para atendimento a NR-18, com higienização mínima de três vezes por semana e demais itens conforme especificação técnica.	mês	12,00
1.6	SINAPI 85424	TAPUME de tela plástica e suporte em madeira com fechamento frontal das edificações e altura de 1,20 m, conforme especificação técnica.	m²	400,00
1.7	SINAPI 90776	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS: - ENCARREGADO com encargos complementares - para acompanhamento em tempo integral dos serviços.	mês	12,00
2		Casa FCP 32	un	15,00
2.1		ESTRUTURA, FECHAMENTO E PISO		
2.1.1		INFRA-ESTRUTURA		
2.1.1.1		TRABALHO EM TERRA		
2.1.1.1.1	C1801	LOCAÇÃO DA OBRA - (casas)	M2	31,89
2.1.1.1.2	C1802	ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATÉ 2,00M	M3	4,66
2.1.1.1.3	C1804	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	2,94
2.1.1.1.4	C1803	ATERRO APILOADO INTERNO	M3	6,38
2.1.1.2		FUNDAÇÕES		
2.1.1.2.1	C2101	ESTACA BROCA - Ø=20 CM - EM CONCRETO - TRAÇO 1:3:5	M	18,00
2.1.1.2.2	C2107	VIGAS DE BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, COM ARMAÇÃO UTILIZANDO CA-50, CONCRETO FCK=20 MPA (traço 1:2:4), PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,87
2.1.1.2.3	C2108	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO, COM ARMAÇÃO UTILIZANDO CA-60, CONCRETO FCK=20 MPA (traço 1:2:4), PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	1,44
2.1.1.2.4	C2104	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS FURADOS	M3	1,29
2.1.2		SUPRA-ESTRUTURA		
2.1.2.1	C3101-P	PILARETES EM CONCRETO - fck=20 MPa - TRAÇO 1:2:4, PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,057
2.1.2.2	C3101-O	CINTA DE OITÃO EM CONCRETO - fck=20 MPa - TRAÇO 1:2:4, PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,065
2.1.2.3	C3104-V	VIGAS DE COBERTURA EM CONCRETO ARMADO, COM ARMAÇÃO UTILIZANDO CA-50, CONCRETO FCK=20 MPA (traço 1:2:4), PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,90
2.1.2.4	C3104-P	PILARES EM CONCRETO ARMADO, COM ARMAÇÃO UTILIZANDO CA-50, CONCRETO FCK=20 MPA (traço 1:2:4), PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,96
2.1.2.5	C3105	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, VÃO ATÉ	M2	31,89



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

		4,00M, ESPESSURA = 11 CM, PARA EMPREENDIMENTOS.		
2.1.3		PAREDES E PAINÉIS		
2.1.3.1		PAREDES		
2.1.3.1.1	C4101-A	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9 X 14 X 19 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA MISTA DE CAL, AREIA E CIMENTO NO TRAÇO 1:4; ESPESSURA DA JUNTA: 12MM; ESPESSURA DA PAREDE (A ESPELHO OU 1/2 VEZ) DE 9 CM:	M2	56,31
2.1.3.1.2	C4101-B	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9 X 14 X 19 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA MISTA DE CAL, AREIA E CIMENTO NO TRAÇO 1:4; ESPESSURA DA JUNTA: 12MM; ESPESSURA DA PAREDE (A ESPELHO OU 1/2 VEZ) DE 9 CM PARA OITÃO:	M2	12,28
2.1.3.1.3	C3102-V	VERGAS EM CONCRETO, MOLDADA IN LOCO - FCK=20 MPa - TRAÇO - 1:2:4, UTILIZANDO ARMAÇÃO CA-50, PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,139
2.1.3.1.4	C3102-CV	CONTRA-VERGAS EM CONCRETO, MOLDADA IN LOCO - FCK=20 MPa - TRAÇO - 1:2:4, UTILIZANDO ARMAÇÃO CA-50, PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,084
2.1.3.2		ESQUADRIAS METÁLICAS		
2.1.3.2.1	C42204	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - BASCULANTE, COM VIDRO	M2	0,36
2.1.3.2.2	C42203	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - CORRER, COM VIDRO	M2	4,80
2.1.3.2.3	C42208	PORTA DE ALUMÍNIO-PERFIL 25-TIPO MISTA-C/VIDRO-(EXTERNA)	M2	1,68
2.1.3.3		ESQUADRIAS DE MADEIRA		
2.1.3.3.1	C42102	PORTA INTERNA - LISA - (70 x 210) cm - (COMPLETA):	UN	1,00
2.1.3.3.2	C42103	PORTA INTERNA - LISA - (80 x 210) cm - (COMPLETA):	UN	2,00
2.1.4		PAVIMENTAÇÕES		
2.1.4.1		PISOS CIMENTADOS		
2.1.4.1.1	C7102	LASTRO DE BRITA Nº1	M3	1,39
2.1.4.1.2	C7101	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES - fck=13,5 Mpa - (traço - 1:3:6) - e=5cm	M3	1,39
2.1.4.1.3	C7104	CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES - fck=10,5 Mpa - e=5cm	M3	1,39
2.1.4.2		PISOS CERÂMICOS		
2.1.4.2.1	C7105	PISO DE CIMENTO ALISADO - traço 1:5 - espessura = 2 cm	M2	27,72
2.1.4.2.2	C7106	PISO CERÂMICO, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	M2	27,72
2.1.4.3		RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIL		
2.1.4.3.1	C7201	RODAPÉ CERÂMICO, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	M	33,34



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

2.1.4.3.2	C7202	SOLEIRA CERÂMICA - (A MESMA DO PISO) - APLICADA	M2	0,34
2.1.4.3.3	C7203	SOLEIRA DE PEDRA NATURAL - L=15cm/e=3cm - PORTAS EXTERNAS	M	0,80
2.1.4.3.4	C7205	PEITORIL PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L= 15CM	M	5,40
2.2		COBERTURA E ACABAMENTOS		
2.2.1		COBERTURAS		
2.2.1.1	C5101	ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHA CERÂMICA (TIPO CEDRINHO, CANAFÍSTULA OU CAMBARÁ)	M2	46,36
2.2.1.2	C5105	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA - (2 FIADAS ARGAMASSADAS)	M2	46,36
2.2.1.3	C5106	CUMEEIRA CERÂMICA ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M	6,70
2.2.1.4	C5107	TELHA CERÂMICA, TIPO PAULISTINHA	M	16,03
2.2.1.5	C5109	VISTA DE BEIRAL - 1"X6" // 1"X8"	M	29,43
2.2.2		PROTEÇÕES		
2.2.2.1	C5201	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIGA BALDRAME	M2	17,13
2.2.2.2	C5202	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS/PISO DO BWC - DUAS DEMÃOS	M2	24,13
2.2.2.3	C5203	PINTURA IMUNIZANTE E FUNGICIDA PARA MADEIRA DE COBERTURA	M2	46,36
2.2.3		REVESTIMENTOS, FORROS E PINTURAS		
2.2.3.1		REVESTIMENTOS INTERNOS		
2.2.3.1.1	C6101-P	CHAPISCO APLICADO EM PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, PREPARO EM BETONEIRA 400 LITROS.	M2	96,65
2.2.3.1.2	C6101-T	CHAPISCO APLICADO NO TETO, APLICAÇÃO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, PREPARO MANUAL.	M2	27,72
2.2.3.1.3	C6105-P	EMBOÇO PAULISTA / MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	96,65
2.2.3.1.4	C6105-T	EMBOÇO PAULISTA / MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	27,72
2.2.3.2		AZULEJOS		
2.2.3.2.1	C6107	AZULEJO, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE - INTERNO	M2	19,37
2.2.3.2.2	C6108	AZULEJO, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE - EXTERNO	M2	1,80



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

2.2.3.3		REVESTIMENTOS EXTERNOS		
2.2.3.3.1	C6102	CHAPISCO APLICADO EXTERNAMENTE, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, PREPARO EM BETONEIRA 400 LITROS.	M2	66,00
2.2.3.3.2	C6105-P	EMBOÇO PAULISTA / MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	66,00
2.2.3.3.3	C6109	CHAPISCO GROSSO - EMBASAMENTO:	M2	6,96
2.2.3.3.4		FORRO		
2.2.3.3.4.1	C6202	FORRO NO BEIRAL, EM PVC - COMPLETO	M2	13,28
2.2.3.3.5		PINTURAS		
2.2.3.3.5.1	C6402-P	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMÃO	M2	83,90
2.2.3.3.5.2	C6402-T	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMÃO - EM TETO	M2	27,72
2.2.3.3.5.3	C6403-P	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL - 2 DEMÃOS	M2	83,90
2.2.3.3.5.4	C6403-T	PINTURA EM TETO COM TINTA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL - 2 DEMÃOS	M2	27,72
2.2.3.3.5.5	C6412-P	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LÁTEX ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL - 2 DEMÃOS	M2	64,20
2.2.3.3.5.6	C6407	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMÃOS EM ELEMENTOS DE MADEIRA	M2	20,38
2.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS		
2.3.1		INSTALAÇÕES E APARELHOS		
2.3.1.1		ELÉTRICA E TELEFÔNICA		
2.3.1.1.1		TUBULAÇÃO ELÉTRICA		
2.3.1.1.1.1	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	20,00
2.3.1.1.1.2	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	6,00
2.3.1.1.1.3	1884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00
2.3.1.1.1.4	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	12,00
2.3.1.1.1.5	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00
2.3.1.1.1.6	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	70,00
2.3.1.1.1.7	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.3.1.1.2		FIAÇÃO ELÉTRICA		
2.3.1.1.2.1	983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA	M	72,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

		450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV		
2.3.1.1.2.2	1020	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	48,00
2.3.1.1.2.3	984	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	120,00
2.3.1.1.2.4	1003	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	55,00
2.3.1.1.2.5	1008	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	15,00
2.3.1.1.2.6	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	4,00
2.3.1.1.2.7	34653-01	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 15A	UN	2,00
2.3.1.1.2.8	34653-02	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 20A	UN	1,00
2.3.1.1.2.9	34653-03	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 25A	UN	1,00
2.3.1.1.2.10	34616-01	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 30A	UN	1,00
2.3.1.1.2.11	DR	DISJUNTOR TIPO DR - 50A - BIFÁSICO	UN	1,00
2.3.1.1.2.12	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	4,00
2.3.1.1.2.13	C8201	MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E/OU TELEFÔNICA:	UN	27,00
2.3.1.1.3		ACESSÓRIOS ELÉTRICA		
2.3.1.1.3.1	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	2,00
2.3.1.1.3.2	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00
2.3.1.1.3.3	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2,00
2.3.1.1.3.4	38071	3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	1,00
2.3.1.1.3.5	38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	3,00
2.3.1.1.3.6	12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	6,00
2.3.1.1.3.7	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	9,00
2.3.1.1.3.8	38076	2 TOMADAS 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	1,00
2.3.1.1.3.9	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

2.3.1.1.4		PONTO PARA TELEFONE		
2.3.1.1.4.1	11246	CAIXA DE PASSAGEM N 1 PADRAO TELEBRAS DIM 10X10X5CM EM CHAPA DE ACO GALV.	UN	1,00
2.3.1.1.4.2	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00
2.3.1.1.4.3	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	15,00
2.3.1.1.4.4	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00
2.3.1.1.4.5	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00
2.3.1.1.4.6	3384	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H=20CM	UN	1,00
2.3.1.1.5		PONTO PARA ANTENA		
2.3.1.1.5.1	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00
2.3.1.1.5.2	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	3,00
2.3.1.1.5.3	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,00
2.3.1.1.6		ATERRAMENTO		
2.3.1.1.6.1	34643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	1,00
2.3.1.1.6.2	1020	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	3,00
2.3.1.1.6.3	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	1,00
2.3.1.1.6.4	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00
2.3.1.1.6.5	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	3,00
2.3.1.1.6.6	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00
2.3.1.2		HIDRÁULICA E GÁS		
2.3.1.2.1		TUBULAÇÃO DE ÁGUA		
2.3.1.2.1.1	65	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	6,00
2.3.1.2.1.2	ADPCXH19	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 25MM x 3/4"	UN	1,00
2.3.1.2.1.3	ADPCXH20	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 32MM x 1"	UN	2,00
2.3.1.2.1.4	97	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00
2.3.1.2.1.5	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	2,00



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

2.3.1.2.1.6	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,00
2.3.1.2.1.7	3529	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00
2.3.1.2.1.8	3536	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
2.3.1.2.1.9	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
2.3.1.2.1.10	20147	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,00
2.3.1.2.1.11	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	1,00
2.3.1.2.1.12	3870	LUVA SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,00
2.3.1.2.1.13	C8301	MAO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AGUA E ESGOTO	UN	8,00
2.3.1.2.1.14	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1509)	UN	2,00
2.3.1.2.1.15	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1416)	UN	1,00
2.3.1.2.1.16	7122	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
2.3.1.2.1.17	7139	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00
2.3.1.2.1.18	7140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00
2.3.1.2.1.19	9868	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	26,00
2.3.1.2.1.20	9869	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	6,00
2.3.1.2.1		RESERVATÓRIO DE PVC		
2.3.1.2.1.1	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
2.3.1.2.1.2	40329	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM BALAO PLASTICO (PADRAO POPULAR)	UN	1,00
2.3.1.3		SANITÁRIO E PLUVIAL		
2.3.1.3.1		TUBULAÇÃO DE ESGOTO		
2.3.1.3.1.1	20086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
2.3.1.3.1.2	11881	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	UN	1,00
2.3.1.3.1.3	3278	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM	UN	2,00

[Handwritten signature]
5 E 9



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

2.3.1.3.1.4	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	2,00
2.3.1.3.1.5	12909	CAP PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
2.3.1.3.1.6	1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
2.3.1.3.1.7	37951	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
2.3.1.3.1.8	3518	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00
2.3.1.3.1.9	37949	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00
2.3.1.3.1.10	3526	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00
2.3.1.3.1.11	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
2.3.1.3.1.12	C8301	MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AGUA E ESGOTO	UN	7,00
2.3.1.3.1.13	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
2.3.1.3.1.14	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
2.3.1.3.1.15	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8,00
2.3.1.3.1.16	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,00
2.3.1.3.1.17	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	9,00
2.3.1.3.2		FOSSA SÉPTICA		
2.3.1.3.2.1	C8305	FOSSA SÉPTICA - 1.250 LITROS - CONFORME PROJETO	UN	1,00
2.3.1.3.3		SUMIDOURO		
2.3.1.3.3.1	C8306	SUMIDOURO PARA TERRENO NÃO ARENOSO - CONFORME PROJETO	UN	1,00
2.3.1.4		APARELHOS		
2.3.1.4.1		LOUÇAS		
2.3.1.4.1.1	450.142	CABIDE DE PLÁSTICO, C/1 GANCHO, DE SOBREPOR, C/PARAFUSOS	UN	1,00
2.3.1.4.1.2	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00
2.3.1.4.1.3	1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	1,00
2.3.1.4.1.4	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	2,00
2.3.1.4.1.5	11685	BRACO OU HASTE C/CANOPLA METAL CROMADO 1/2" P/ CHUVEIRO SIMPLES	UN	1,00
2.3.1.4.1.6	36794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN	1,00
2.3.1.4.1.7	450.171	PAPELEIRA DE PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM PARAFUSOS	UN	1,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

2.3.1.4.1.8	11955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	10,00
2.3.1.4.1.9	450.166	SABONETEIRA DE PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM PARAFUSOS	UN	1,00
2.3.1.4.1.10	20262	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	2,00
2.3.1.4.1.11	37591	SUORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,00
2.3.1.4.1.12	541	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 120 X 60 CM	UN	1,00
2.3.1.4.1.13	6158	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	1,00
2.3.1.4.1.14	6153	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1,00
2.3.1.4.1.15	10422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	1,00
2.3.1.4.2		TANQUE		
2.3.1.4.2.1	6146	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	1,00
2.3.1.4.2.2	6253	TANQUE DE LAVAR ROUPAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 1 BOCA, COM APOIO/PES, DE 60 X 65 X 80 CM (L X P X A)	UN	1,00
2.3.1.4.2.3	6152	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO COM SAÍDA LISA PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2"	UN	1,00
2.3.1.4.3		METAIS		
2.3.1.4.3.1	13983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159)	UN	1,00
2.3.1.4.3.2	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	1,00
2.3.1.4.3.3	000.503	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" COM SAÍDA PARA MÁQUINA DE LAVAR	UN	1,00
2.3.1.4.3.4	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,00
2.3.1.4.4		COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
2.3.1.4.4.1	C9101	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	27,72
2.3.1.4.4.2	10850	PLACA NUMERAÇÃO RESIDENCIAL EM CHAPA GALVANIZADA ESMALTADA 12 X 18 CM	UN	1,00
2.3.1.4.4.3	C9103	DEMARCAÇÃO DO LOTE - MADEIRA DE LEI - (10 x 10 x 50) cm:	UN	1,00
2.3.1.4.4.4	000.600	ALÇAPÃO DE PVC - 0,60 X 0,60	UN	1,00
		Total Casa FCP 32		

Handwritten signature and initials.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

3		Casa MBP 49 PD	un	5,00
3.1		ESTRUTURA, FECHAMENTO E PISO		
3.1.1		INFRA-ESTRUTURA		
3.1.1.1		TRABALHO EM TERRA		
3.1.1.1.1	C1801	LOCAÇÃO DA OBRA - (casas)	M2	49,09
3.1.1.1.2	C1802	ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATÉ 2,00M	M3	6,53
3.1.1.1.3	C1804	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	4,49
3.1.1.1.4	C1803	ATERRO APILOADO INTERNO	M3	8,67
3.1.1.2		FUNDAÇÕES		
3.1.1.2.1	C2101	ESTACA BROCA - Ø=20 CM - EM CONCRETO - TRAÇO 1:3:5	M	24,00
3.1.1.2.2	C2107	VIGAS DE BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, COM ARMAÇÃO UTILIZANDO CA-50, CONCRETO FCK=20 MPA (traço 1:2:4), PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	1,34
3.1.1.2.3	C2108	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO, COM ARMAÇÃO UTILIZANDO CA-60, CONCRETO FCK=20 MPA (traço 1:2:4), PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	1,68
3.1.1.2.4	C2104	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS FURADOS	M3	1,20
3.1.2		SUPRA-ESTRUTURA		
3.1.2.1	C3101-P	PILARETES EM CONCRETO - fck=20 MPa - TRAÇO 1:2:4, PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,065
3.1.2.2	C3101-O	CINTA DE OITÃO EM CONCRETO - fck=20 MPa - TRAÇO 1:2:4, PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,065
3.1.2.3	C3104-V	VIGAS DE COBERTURA EM CONCRETO ARMADO, COM ARMAÇÃO UTILIZANDO CA-50, CONCRETO FCK=20 MPA (traço 1:2:4), PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	1,38
3.1.2.4	C3104-P	PILARES EM CONCRETO ARMADO, COM ARMAÇÃO UTILIZANDO CA-50, CONCRETO FCK=20 MPA (traço 1:2:4), PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	1,27
3.1.2.5	C3105	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, VÃO ATÉ 4,00M, ESPESSURA = 11 CM, PARA EMPREENDIMENTOS.	M2	49,09
3.1.3		PAREDES E PAINÉIS		
3.1.3.1		PAREDES		
3.1.3.1.1	C4101-A	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9 X 14 X 19 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA MISTA DE CAL, AREIA E CIMENTO NO TRAÇO 1:4; ESPESSURA DA JUNTA: 12MM; ESPESSURA DA PAREDE (A ESPELHO OU 1/2 VEZ) DE 9 CM:	M2	76,40
3.1.3.1.2	C4101-B	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9 X 14 X 19 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA MISTA DE CAL, AREIA E CIMENTO NO TRAÇO 1:4; ESPESSURA DA JUNTA:	M2	13,04



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

		12MM; ESPESSURA DA PAREDE (A ESPELHO OU 1/2 VEZ) DE 9 CM PARA OITÃO:		
3.1.3.1.3	C3102-V	VERGAS EM CONCRETO, MOLDADA IN LOCO - FCK=20 MPa - TRAÇO - 1:2:4, UTILIZANDO ARMAÇÃO CA-50, PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,18
3.1.3.1.4	C3102-CV	CONTRA-VERGAS EM CONCRETO, MOLDADA IN LOCO - FCK=20 MPa - TRAÇO - 1:2:4, UTILIZANDO ARMAÇÃO CA-50, PARA EMPREENDIMENTOS.	M3	0,11
3.1.3.2		ESQUADRIAS METÁLICAS		
3.1.3.2.1	C42204	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - BASCULANTE, COM VIDRO	M2	0,48
3.1.3.2.2	C42203	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO - CORRER, COM VIDRO	M2	6,60
3.1.3.2.3	C42208	PORTA DE ALUMÍNIO-PERFIL 25-TIPO MISTA-C/VIDRO-(EXTERNA)	M2	1,68
3.1.3.3		ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3.1.3.3.1	C42103	PORTA INTERNA - LISA - (80 x 210) cm - (COMPLETA):	UN	3,00
3.1.3.3.2	C42110	PORTA ALMOFADADA - (80 x 210) cm - (COMPLETA):	UN	1,00
3.1.4		PAVIMENTAÇÕES		
3.1.4.1		PISOS CIMENTADOS		
3.1.4.1.1	C7102	LASTRO DE BRITA Nº1	M3	2,17
3.1.4.1.2	C7101	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES - fck=13,5 Mpa - (traço - 1:3:6) - e=5cm	M3	2,17
3.1.4.1.3	C7104	CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES - fck=10,5 Mpa - e=5cm	M3	2,45
3.1.4.2		PISOS CERÂMICOS		
3.1.4.2.1	C7105	PISO DE CIMENTO ALISADO - traço 1:5 - espessura = 2 cm	M2	43,34
3.1.4.2.2	C7106	PISO CERÂMICO, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	M2	43,34
3.1.4.3		RODAPE, SOLEIRAS E PEITORIL		
3.1.4.3.1	C7201	RODAPE CERÂMICO, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE	M	37,57
3.1.4.3.2	C7202	SOLEIRA CERÂMICA - (A MESMA DO PISO) - APLICADA	M2	0,34
3.1.4.3.3	C7203	SOLEIRA DE PEDRA NATURAL - L=15cm/e=3cm - PORTAS EXTERNAS	M	1,60
3.1.4.3.4	C7205	PEITORIL PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L= 15CM	M	7,64
3.2		COBERTURA E ACABAMENTOS		
3.2.1		COBERTURAS E PROTEÇÕES		
3.2.1.1		COBERTURAS		
3.2.1.1.1	C5101	ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHA CERÂMICA (TIPO CEDRINHO, CANAFÍSTULA OU CAMBARÁ)	M2	69,79
3.2.1.1.2	C5105	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA - (2 FIADAS	M2	69,79



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

		ARGAMASSADAS)		
3.2.1.1.3	C5106	CUMEEIRA CERÂMICA ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M	9,30
3.2.1.1.4	C5107	TELHA CERÂMICA, TIPO PAULISTINHA	M	16,68
3.2.1.1.5	C5109	VISTA DE BEIRAL - 1"X6" // 1"X8"	M	35,28
3.2.1.2		PROTEÇÕES		
3.2.1.2.1	C5201	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIGA BALDRAME	M2	20,75
3.2.1.2.2	C5202	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS/PISO DO BWC - DUAS DEMÃOS	M2	28,07
3.2.1.2.3	C5203	PINTURA IMUNIZANTE E FUNGICIDA PARA MADEIRA DE COBERTURA	M2	69,79
3.2.2		REVESTIMENTOS, FORROS E PINTURAS		
3.2.2.1		REVESTIMENTOS INTERNOS		
3.2.2.1.1	C6101-P	CHAPISCO APLICADO EM PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, PREPARO EM BETONEIRA 400 LITROS.	M2	110,48
3.2.2.1.2	C6101-T	CHAPISCO APLICADO NO TETO, APLICAÇÃO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, PREPARO MANUAL.	M2	43,34
3.2.2.1.3	C6105-P	EMBOÇO PAULISTA / MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	110,48
3.2.2.1.4	C6105-T	EMBOÇO PAULISTA / MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	43,34
3.2.2.2		AZULEJOS		
3.2.2.2.1	C6107	AZULEJO, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE - INTERNO	M2	28,39
3.2.2.2.2	C6108	AZULEJO, ASSENTE COM CIMENTO COLANTE - EXTERNO	M2	1,44
3.2.2.3		REVESTIMENTOS EXTERNOS		
3.2.2.3.1	C6102	CHAPISCO APLICADO EXTERNAMENTE, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, PREPARO EM BETONEIRA 400 LITROS.	M2	81,00
3.2.2.3.2	C6105-P	EMBOÇO PAULISTA / MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	81,00
3.2.2.3.3	C6109	CHAPISCO GROSSO - EMBASAMENTO:	M2	11,33
3.2.2.4		FORRO		

[Handwritten signature and initials]



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

3.2.2.4.1	C6202	FORRO NO BEIRAL, EM PVC - COMPLETO	M2	21,29
3.2.2.5		PINTURAS		
3.2.2.5.1	C6402-P	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMÃO - EM PAREDES INTERNAS	M2	82,09
3.2.2.5.2	C6402-T	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, UMA DEMÃO - EM TETO	M2	43,34
3.2.2.5.3	C6403-P	PINTURA EM PAREDES COM TINTA LATEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL - 2 DEMÃOS	M2	82,09
3.2.2.5.4	C6403-T	PINTURA EM TETO COM TINTA LATEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL - 2 DEMÃOS	M2	43,34
3.2.2.5.5	C6408	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	M2	79,56
3.2.2.5.6	C6401	TEXTURA ACRILICA, EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO SOBRE MASSA ÚNICA	M2	79,56
3.2.2.5.7	C6407	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, DUAS DEMÃOS EM ELEMENTOS DE MADEIRA	M2	27,22
3.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS		
3.3.1		INSTALAÇÕES E APARELHOS		
3.3.1.1		ELÉTRICA E TELEFÔNICA		
3.3.1.1.1		TUBULAÇÃO ELÉTRICA		
3.3.1.1.1.1	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	21,00
3.3.1.1.1.2	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	9,00
3.3.1.1.1.3	1884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00
3.3.1.1.1.4	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	12,00
3.3.1.1.1.5	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00
3.3.1.1.1.6	2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	83,00
3.3.1.1.1.7	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.3.1.1.2		FIAÇÃO ELÉTRICA		
3.3.1.1.2.1	983	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	101,00
3.3.1.1.2.2	1020	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	48,00
3.3.1.1.2.3	984	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	164,00
3.3.1.1.2.4	1003	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	39,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

3.3.1.1.2.5	1008	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	27,00
3.3.1.1.2.6	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	4,00
3.3.1.1.2.7	34653-01	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 15A	UN	1,00
3.3.1.1.2.8	34653-02	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 20A	UN	2,00
3.3.1.1.2.9	34653-03	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 25A	UN	1,00
3.3.1.1.2.10	34616-01	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 30A	UN	1,00
3.3.1.1.2.11	DR	DISJUNTOR TIPO DR - 50A - BIFÁSICO	UN	1,00
3.3.1.1.2.12	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	4,00
3.3.1.1.2.13	C8201	MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E/OU TELEFÔNICA:	UN	32,00
3.3.1.1.3		ACESSÓRIOS ELÉTRICA		
3.3.1.1.3.1	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00
3.3.1.1.3.2	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00
3.3.1.1.3.3	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	3,00
3.3.1.1.3.4	38068	2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	3,00
3.3.1.1.3.5	12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	9,00
3.3.1.1.3.6	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	12,00
3.3.1.1.3.7	38076	2 TOMADAS 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	1,00
3.3.1.1.3.8	93043	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
3.3.1.1.4		PONTO PARA TELEFONE		
3.3.1.1.4.1	11246	CAIXA DE PASSAGEM N 1 PADRAO TELEBRAS DIM 10X10X5CM EM CHAPA DE ACO GALV.	UN	1,00
3.3.1.1.4.2	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00
3.3.1.1.4.3	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	15,00
3.3.1.1.4.4	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00
3.3.1.1.4.5	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00
3.3.1.1.4.6	3384	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM	UN	1,00

[Handwritten signature and initials]



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

		POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H=20CM		
3.3.1.1.5		PONTO PARA ANTENA		
3.3.1.1.5.1	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00
3.3.1.1.5.2	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	3,00
3.3.1.1.5.3	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,00
3.3.1.1.6		ATERRAMENTO		
3.3.1.1.6.1	34643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	1,00
3.3.1.1.6.2	1020	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	3,00
3.3.1.1.6.3	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	1,00
3.3.1.1.6.4	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00
3.3.1.1.6.5	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	3,00
3.3.1.1.6.6	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00
3.3.1.2		HIDRÁULICA E GÁS		
3.3.1.2.1		TUBULAÇÃO DE ÁGUA		
3.3.1.2.1.1	65	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	12,00
3.3.1.2.1.2	ADPCXH20	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 32MM x 1"	UN	1,00
3.3.1.2.1.3	96	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,00
3.3.1.2.1.4	97	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2,00
3.3.1.2.1.5	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	3,00
3.3.1.2.1.6	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	2,00
3.3.1.2.1.7	3529	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00
3.3.1.2.1.8	3536	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
3.3.1.2.1.9	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00
3.3.1.2.1.10	20147	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA	UN	3,00



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

		FRIA PREDIAL		
3.3.1.2.1.11	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
3.3.1.2.1.12	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	2,00
3.3.1.2.1.13	3874	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	1,00
3.3.1.2.1.14	3870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,00
3.3.1.2.1.15	C8301	MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	UN	8,00
3.3.1.2.1.16	4896	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
3.3.1.2.1.17	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1509)	UN	5,00
3.3.1.2.1.18	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1416)	UN	1,00
3.3.1.2.1.19	7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	5,00
3.3.1.2.1.20	7122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
3.3.1.2.1.21	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	33,00
3.3.1.2.1.22	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	15,00
3.3.1.2.2		RESERVATÓRIO DE PVC		
3.3.1.2.2.1	34637	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
3.3.1.2.2.2	40329	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM BALAO PLASTICO (PADRAO POPULAR)	UN	1,00
3.3.1.3		SANITÁRIO E PLUVIAL		
3.3.1.3.1		TUBULAÇÃO DE ESGOTO		
3.3.1.3.1.1	20086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
3.3.1.3.1.2	11881	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	UN	1,00
3.3.1.3.1.3	3278	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40" CM	UN	4,00
3.3.1.3.1.4	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	2,00
3.3.1.3.1.5	129091	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
3.3.1.3.1.6	1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

3.3.1.3.1.7	37951	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00
3.3.1.3.1.8	3518	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
3.3.1.3.1.9	37949	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00
3.3.1.3.1.10	3526	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00
3.3.1.3.1.11	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
3.3.1.3.1.12	C8301	MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	UN	14,00
3.3.1.3.1.13	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
3.3.1.3.1.14	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
3.3.1.3.1.15	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	34,00
3.3.1.3.1.16	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	5,00
3.3.1.3.1.17	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	13,00
3.3.1.3.2		FOSSA SÉPTICA		
3.3.1.3.2.1	C8305	FOSSA SÉPTICA - 1.250 LITROS - CONFORME PROJETO	UN	1,00
3.3.1.3.3		SUMIDOURO		
3.3.1.3.3.1	C8306	SUMIDOURO PARA TERRENO NÃO ARENOSO - CONFORME PROJETO	UN	1,00
3.3.1.4		APARELHOS		
3.3.1.4.1		LOUÇAS		
3.3.1.4.1.1	450.142	CABIDE DE PLÁSTICO, C/1 GANCHO, DE SOBREPOR, C/PARAFUSOS	UN	1,00
3.3.1.4.1.2	1368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00
3.3.1.4.1.3	1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	1,00
3.3.1.4.1.4	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	2,00
3.3.1.4.1.5	11685	BRACO OU HASTE C/CANOPLA METAL CROMADO 1/2" P/ CHUVEIRO SIMPLES	UN	1,00
3.3.1.4.1.6	10425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	1,00
3.3.1.4.1.7	450.171	PAPELEIRA DE PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM PARAFUSOS	UN	1,00
3.3.1.4.1.8	11955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	10,00
3.3.1.4.1.9	450.166	SABONETEIRA DE PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM PARAFUSOS	UN	1,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

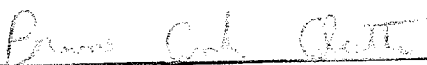
3.3.1.4.1.10	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	2,00
3.3.1.4.1.11	37591	SUPORE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,00
3.3.1.4.1.12	541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	1,00
3.3.1.4.1.13	6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	1,00
3.3.1.4.1.14	6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1,00
3.3.1.4.1.15	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	1,00
3.3.1.4.2		TANQUE		
3.3.1.4.2.1	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	1,00
3.3.1.4.2.2	6253	TANQUE DE LAVAR ROUPAS EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 1 BOCA, COM APOIO/PES, DE *60 X 65 X 80* CM (L X P X A)	UN	1,00
3.3.1.4.2.3	6152	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	UN	1,00
3.3.1.4.3		METAIS		
3.3.1.4.3.1	13983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	1,00
3.3.1.4.3.2	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1,00
3.3.1.4.3.3	000.503	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " COM SAIDA PARA MÁQUINA DE LAVAR	UN	1,00
3.3.1.4.3.4	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,00
3.3.1.4.4		INSTALAÇÕES DE GÁS		
3.3.1.4.4.1	C8701	ABRIGO PARA GÁS - (0,80 X 0,55 X 0,70)M - CONFORME PROJETO	UD	1,00
3.3.1.4.4.2	39660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	3,00
3.3.1.4.5		ACESSIBILIDADE		
3.3.1.4.5.1	36215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	1,00
3.3.1.4.5.2	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00
3.3.1.4.5.3	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00
3.3.1.4.5.4	36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00
3.3.1.4.5.5	36211	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX	UN	1,00





Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

		POLIDO, 40* CM X 50* CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.		
3.3.1.4.5.6		COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
3.3.1.4.5.7	C9101	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	41,74
3.3.1.4.5.8	10850	PLACA NUMERACAO RESIDENCIAL EM CHAPA GALVANIZADA ESMALTADA 12 X 18 CM	UN	1,00
3.3.1.4.5.9	C9103	DEMARCAÇÃO DO LOTE - MADEIRA DE LEI - (10 x 10 x 50) cm:	UN	1,00
3.3.1.4.5.10	000.600	ALÇAPÃO DE PVC - 0,60 X 0,60	UN	1,00
		Total Casa MBP 49 PD		



Bruno Andrei Colcetta
CPF: 076.318.319-98
Engenheiro Civil Crea-PR 134.726/D
Município de Guaira – PR - CNPJ 77.857.183/0001-90

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 182385/2021.

CAT nº 3943/2021 de 12/07/2021, página 21 de 21

